* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3026 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 085/2018
20/11/2018

SÚMULA: **NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JONATAS FELISBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições e, principalmente do que preceitua a Lei Municipal nº 028/2007 alterada pela Lei Municipal nº 046/2010, de 06 de junho de 2007:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com a finalidade de cumprir o que define a Lei Municipal nº 028/2007, Capítulo II, artigo 4º, alterado pela Lei nº 046/2010, cuja composição e entidades representadas são as seguintes:

I. 8 USUÁRIOS:

a) Representante de entidades congregadas de Sindicatos Patronais e de Trabalhadores Rurais e Urbanos.
Titular: **GRACIELI CRISTIANI SCHOROEDER CASTILHO**
Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Suplente: **JOSÉ ANTONIO BRUGNARA**
Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais

b) Representante das Associações de Portadores de Deficiência e/ou indígenas
Titular: SIMONE MARIA RIBEIRO
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
Suplente: CLAUDIO RUFINO
Entidade: Indígenas Boa Vista Passo Liso

c) Representante de entidades congregadas de Associações e Clubes Urbanos.
Titular: ELISANGELA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA
Entidade: Lions Clube

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

d) Representante de entidades congregadas de Associações Rurais e Cooperativas
Titular: TARSO CAMPIGOTTO
Entidade: Associação de Moradores Colônia União
Suplente: DANILO HISTER
Entidade: Associação de Moradores do Faxinal Grande

e) Representante de Instituições de Ensino e Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMFs)
Titular: DIÓGENES MARCANTE RIBEIRO
Entidade: Colégio Estadual Vila Industrial
Suplente: SANDRA REGINA NUNES
Entidade: CMEI Pequenos Anjos

f) Representante dos Idosos
Titular: ISAIAS NEVES DOS SANTOS
Entidade: Clube Rancho Alegre
Suplente: AUGUSTA ZEFERINO
Entidade: Clube Rancho Alegre

g) Representante de Entidades Religiosas.
Titular: JUCILENE SALETE DE MATOS
Entidade: Igreja Católica
Suplente: OSMINDO M. ZITKIEVICZ
Entidade: Igreja Adventista do Sétimo Dia

h) Representante de Clube de Mães
Titular: SONIA MARIA DOS SANTOS
Entidade: Clube de Mães Paz Nascente
Suplente: IONE CECILIA MICHALSKI
Entidade: Clube de Mães Renascer – Rio Laranjeiras

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

II. 4 TRABALHADORES DA SAÚDE

a) Representante dos Trabalhadores da Saúde – Conselho Regional de Enfermagem.
Titular: JULIANA CARRARO BOEIRA
Entidade: Conselho Regional de Enfermagem
Suplente: ADERLI APARECIDA PROVIN DA SILVA
Entidade: Conselho Regional de Enfermagem

b) Representante dos Trabalhadores da Saúde – Conselhos Regionais de Psicologia, Fonoaudiologia, Assistencia Social, Medicina Veterinária, Farmácia, Nutrição e Fisioterapia, Engenharia e Odontologia.
Titular: ZILDA APARECIDA GUERRA
Entidade: Conselho Regional de Serviço Social
Suplente: LIDIANE SINTIA BIAVATTI NIELSEN
Entidade: Conselho Regional de Farmácia

c) Representante dos Trabalhadores da saúde filiados aos Sindicatos dos Servidores Públicos.
Titular: ANA ROSA NAZÁRIO
Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Suplente: CARMELINA MARIA CHAVES
Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular: ADRIANA MEDENSKI MARTINS
Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Suplente: ALTIERES ROCHTESCHEL
Entidade: Fesmepar

III. 2 PRESTADORES

a) Representantes dos Prestadores de Serviços, na área da saúde, de instituições públicas e privadas.
Titular: CLAIR MIGUEL BORTOLUZZI
Entidade: Farmácia Santa Terezinha
Suplente: CARMEN MARIA FONTANELLA DA COSTA
Entidade: Fisioclínica

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

b) Representantes dos Prestadores de Serviços, na área da saúde, de instituições sem fins lucrativos.
Titular: ELISANGELA DE ALMEIDA
Entidade: Instituto São José
Suplente: TATIELE TABALDI
Entidade: Centro Médico Hospitalar São Lucas

IV. 2 GESTORES

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.
Titular: VALDEMIR DOMINGOS SCARPARI
Entidade: SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: SUZAMARA BATISTA
Entidade: SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: MARINILCE MARIANO DOBBINS
Entidade: SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: THAISE DE ALMEIDA GRANZOTTO
Entidade: SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, 20 de novembro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017-PMLS

1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO QUADRO URBANO, PRAÇAS, ESCOLAS NO PERIMETRO URBANO E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **LARECON PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 10.311.429/0001-53, situada na Rua Capitão Felix Fleury, nº 1489, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-210, neste ato representada pelo Sr. **ELI ANTONIO PERUSSULO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.233.479-91, e portador da cédula de identidade nº 4.586.008-6-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: **R$ 160.800,00** (cento e sessenta mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017-PMLS

1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO QUADRO URBANO, CEMITÉRIO, NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **S L BONAPAZ & CIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 05.289.861/0001-55, situada na Rua Olavo Bilac, nº 1058, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-150, neste ato representada pelo Sr. **SADI LOUIS BONAPAZ**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.470.859-53, e portador da cédula de identidade nº 1035492741-SSP/RS.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: **R$ 136.800,00** (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

2º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO QUADRO URBANO, PRAÇAS, ESCOLAS NO PERIMETRO URBANO E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 1047689813-SSP/RS e inscrita no CPF/MF nº 439.345.449-9191.

CONTRATADA: LARECON PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.311.429/0001-53, situada na Rua Capitão Felix Fleury, nº 1489, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-210, neste ato representada pelo Sr. **ELI ANTONIO PERUSSULO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.233.479-91, e portador da cédula de identidade nº 4.586.008-6-SSP/PR.

PERCENTUAL DO REAJUSTE: **4,00%** (quatro por cento).

VALOR TOTAL DO ADITIVO: **R$ 6.432,00** (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2018

2º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS E MELHORIAS EM ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CONFORME CONVÊNIOS Nº 21/2018-FUNDEPAR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **JONATAN LUIZ GUERRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.209.469-97 e portador da cédula de identidade nº 8.350.621-0-SSP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

2º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO QUADRO URBANO, CEMITÉRIO, NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 1047689813-SSP/RS e inscrita no CPF/MF nº 439.345.449-9191.

CONTRATADA: S L BONAPAZ & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.289.861/0001-55, situada na Rua Olavo Bilac, nº 1058, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-150, neste ato representada pelo Sr. **SADI LOUIS BONAPAZ**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.470.859-53, e portador da cédula de identidade nº 1035492741-SSP/RS.

PERCENTUAL DO REAJUSTE: **4,00%** (quatro por cento).

VALOR TOTAL DO ADITIVO: **R$ 5.472,00** (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2014

CONCORRÊNCIA Nº 03/2014-PMLS

9º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: MÉDICO PEDIATRA, PARA ATENDER AS AÇÕES DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF E DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: PEREZ, ZIBARTH, MARREIROS & ABREU LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.019.947/0001-32, situada à Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº 986, Centro, CEP 85.301-240, Laranjeiras do Sul-PR, neste ato representada pelo Sr. **PAULO SÉRGIO BIANCHINI PEREZ**, portador do CPF/MF nº 499.243.389-87 e Cédula de Identidade Civil nº 2.080.022-4-SSP/PR.

PERCENTUAL DO REAJUSTE: **4,00%** (quatro por cento).

VALOR TOTAL DO ADITIVO: **R$ 6.480,00** (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

LEI Nº. 053/2018
21/11/2018

SÚMULA: **DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS LAÇOS DA AMIZADE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Por força da presente Lei, fica declarada e reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal o "**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS LAÇOS DA AMIZADE"** entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 19/11/2009, com foro jurídico na comarca de Laranjeiras do Sul-PR, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob n.º: 11.354.496/0001-18.

Art. 2º. O **"CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS LAÇOS DA AMIZADE"** fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu ESTATUTO, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 21 de novembro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 228/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de n.º 074/2010 de 26/11/2010:

RESOLVE

EMPOSSAR INTERINAMENTE, por um período de 023 (vinte e três) dias a Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

NOME	CARGO	RG	PERÍODO DA INTERINIDADE
Arlene do Rocio de Oliveira França	Conselheira Tutelar Suplente	8.645.773-3 PR	16/11/2018 a 08/12/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 19 de Novembro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 229/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo ainda com a Lei Municipal n.º 010/2018 de 04/04/2018;

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer Cargo em Comissão desta Prefeitura Municipal o Senhor abaixo relacionado.

MATR.	NOME	CARGO	C. P. F.	SÍMBOLO	ENTRADA EM VIGOR DA NOMEAÇÃO
46523-1	Juliano dos Santos	Diretor do Departamento de Esportes	940.785.649-68	C-03	01/11/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de Novembro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 070/2018
01/10/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 063/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2018, no valor de **R$ 2.008.748,44** (Dois Milhões e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art.4º - Revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Outubro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul

Página:1

Lei/Ato nº 3222 - Decreto nº 70/2018 de 01/10/2018 — **Escopo** — **Nº** 63 — **Ano** 2017
Autorização: 2545 Lei ordinária — Lei Orçamentária Anual - LOA

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	1.102.503,50	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	1.102.503,50
Suplementar	Excesso de Arrecadação	680.284,02	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	680.284,02
Suplementar	Superávit Financeiro	225.960,92	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	11.701,65
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	214.259,27

Despesa

03 PROCURADORIA GERAL		Acréscimo	7.000,00
03.001 PROCURADORIA GERAL		Abertura	
04.091.0002.2007 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL		Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
440	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO		Acréscimo	18.950,85
05.002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO		Abertura	
22.661.0014.1135 CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL		Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
851	00977 TERMO DE REPAS _ BARRACAO CATADORES F- 977		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO		Acréscimo	766,45
05.002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO		Abertura	
22.661.0014.1135 CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
851	00977 TERMO DE REPAS _ BARRACAO CATADORES F- 977		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acréscimo	224.300,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
08.244.0011.2175 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES			
1590	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		Acréscimo	5.000,00
07.002 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES		Abertura	
04.122.0002.2024 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES		Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2210	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		Anulação	3.000,00
07.003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Abertura	
04.122.0002.2015 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Remanejamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2260	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	116.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0003.2032 ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2640	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	500,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0003.2032 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		Remanejamento	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2670	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	2.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0003.2032 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		Remanejamento	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2730	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações

Emitido por: DIONNILDO DE NEZ, na versão: 8020+ — 20/11/2018 14:53:48

Município de Laranjeiras do Sul - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul

Página:2

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	54.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0003.2032 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		Remanejamento	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2751	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	5.491,12
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0003.2032 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2740	00468 Atenção Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	3.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0003.2034 ATIVIDADES DO NUCLEO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		Remanejamento	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2811	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	5.500,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0003.2034 ATIVIDADES DO NUCLEO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		Remanejamento	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
2831	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	19.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0003.2034 ATIVIDADES DO NUCLEO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		Remanejamento	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2851	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	10.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0003.2034 ATIVIDADES DO NUCLEO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		Remanejamento	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2881	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Remanejamento	**

Município de Laranjeiras do Sul - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:4

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	54.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0003.2043 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIA E HOSPITALAR	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4211 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	19.655,40
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0003.2043 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIA E HOSPITALAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4210 00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	500,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.304.0003.2033 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Remanejamento	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4300 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	500,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.304.0003.2033 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4421 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	9,50
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.304.0003.2033 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4420 00497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	12.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0004.1050 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA REDE FISICA DE ENSINO	Remanejamento	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4710 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	2.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0004.1050 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA REDE FISICA DE ENSINO	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4720 00104 25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	36.600,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0004.1050 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA REDE FISICA DE ENSINO	Remanejamento	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
4750 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	9.200,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0004.1050 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA REDE FISICA DE ENSINO	Remanejamento	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
4760 00104 25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	114.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0004.1050 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA REDE FISICA DE ENSINO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
4760 00104 25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	70.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0004.2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	Remanejamento	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
4900 00107 SALÁRIO - EDUCAÇÃO		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Emitido por: DIONALDO DE NEZ, na versão: 0b0/= 20/11/2018 14:03:28

Município de Laranjeiras do Sul - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:5

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	500,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0004.2055 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Remanejamento	
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
4920 00101 Fundeb 60%		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	48.600,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0004.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5160 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	48.500,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0004.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5250 00104 25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	6.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0004.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
5305 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	103,50
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0004.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
5330 00104 25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	22.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0004.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5385 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	10.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0004.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5380 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	3.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0004.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
5415 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	31.984,95
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0004.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5455 00121 TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 31453/2014 F-121		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	564,89
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0004.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5455 00121 TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 31453/2014 F-121		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	4.109,58
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0004.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5456 00123 TERMO DE COMPROMISSO PAR FNDE/MEC 201600894 - F 123		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro		

Emitido por: DIONALDO DE NEZ, na versão: 0b0/= 20/11/2018 14:03:28

Município de Laranjeiras do Sul - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:6

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	73,34
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0004.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5456 00123 TERMO DE COMPROMISSO PAR FNDE/MEC 201600894 - F 123		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	5.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0004.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento	
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
5510 00104 25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	81.500,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0004.2067 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	Remanejamento	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5600 00104 25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	7.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0004.2067 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5660 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	4.500,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.365.0004.1054 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ONIBUS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5760 00104 25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	500,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.365.0004.2061 ATIVIDADES EM CRECHES MUNICIPAIS	Remanejamento	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
5850 00101 Fundeb 60%		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	7.200,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.365.0004.2061 ATIVIDADES EM CRECHES MUNICIPAIS	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5970 00104 25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	12.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.365.0004.2062 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Remanejamento	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
6160 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	10.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.365.0004.2062 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6210 00104 25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	5.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.366.0004.2063 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Remanejamento	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
6290 00104 25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	13.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.366.0004.2063 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6350 00104 25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Emitido por: DIONALDO DE NEZ, na versão: 0b0/= 20/11/2018 14:03:28

Município de Laranjeiras do Sul - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:7

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	36.500,00
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0004.2003 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
6965 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	6.000,00
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0004.2003 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
6970 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	4.500,00
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0004.2003 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
6980 00104 25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	3.000,00
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0004.2003 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
6980 00104 25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	18.000,00
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0004.2003 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	Remanejamento	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
7040 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	60.000,00
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0004.2003 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	Remanejamento	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
7060 00107 SALÁRIO - EDUCAÇÃO		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	1.510,24
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0004.2003 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
7085 00145 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	7.500,00
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0004.2003 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7110 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	5.000,00
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0004.2003 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	Remanejamento	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
7170 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	10.000,00
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0004.2003 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
7230 00107 SALÁRIO - EDUCAÇÃO		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	14.000,00
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura	
15.452.0006.2070 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7420 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Emitido por: DIONALDO DE NEZ, na versão: 0b0/= 20/11/2018 14:03:28

Município de Laranjeiras do Sul - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:8

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	28.241,54
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.451.0008.2074 PAVIMENTAÇÃO E ESCAPAMENTO DE VIAS URBANAS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
7750 00612 Operações de Crédito Internas		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	191.980,72
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.451.0008.1075 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
7753 00666 CONV 879/2017 SEDU - INFRAESTRUTURA URBANA II		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	14.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0008.1077 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E CAMINHÕES	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
7910 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	7.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0008.1088 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE AQUATICO	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7970 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	15.333,85
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0008.2078 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
8230 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	2.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0008.2078 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Remanejamento	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
8260 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	5.904,12
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0008.2078 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
8300 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	5.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0008.2078 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8310 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	9.983,14
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0008.2083 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
8610 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	40.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0008.2098 SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	Remanejamento	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
8660 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	40.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0008.2098 SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8670 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Emitido por: DIONALDO DE NEZ, na versão: 0b0/= 20/11/2018 14:03:28

Município de Laranjeiras do Sul - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:9

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	12.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0008.2098 SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8675 00511 Taxas - Prestação de Serviços		
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	3.000,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0007.1090 CONSÓRCIO

Município de Laranjeiras do Sul - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul

Página3

Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	10.000,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0003.2047 ATIVIDADES DO PAB FIXO			Remanejamento	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
3991	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	50.000,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0003.2043 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIA E HOSPITALAR			Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4171	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	51.000,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.304.0003.2033 ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE			Remanejamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
4240	00393 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	3.000,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.304.0003.2033 ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE			Remanejamento	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
4320	00393 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		Anulação	37.000,00
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0004.1050 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA REDE FISICA DE ENSINO			Remanejamento	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
4740	00102 Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		Anulação	93.000,00
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0004.2055 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			Remanejamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
4940	00101 Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		Acréscimo	140.000,00
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0004.2055 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			Remanejamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
4950	00102 Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		Anulação	159.000,00
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0004.2055 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
5050	00102 Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		Acréscimo	1.000,00
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0004.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS			Remanejamento	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
5180	00104 25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		Anulação	1.000,00
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0004.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS			Remanejamento	
3.1.91.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
5270	00104 25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		Acréscimo	93.000,00
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.365.0004.2062 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			Remanejamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
6000	00101 Fundeb 60%			

Emitido por: DECNALDO DE NEZ, na versão: 8920 v 21/11/2018 14:42:56

Município de Laranjeiras do Sul - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul

Página4

Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		Acréscimo	6.000,00
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.365.0004.2062 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			Remanejamento	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
6220	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		Acréscimo	53.000,00
	09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura	
12.361.0004.2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			Remanejamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
6630	00102 Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		Acréscimo	3.000,00
	09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura	
12.361.0004.2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			Remanejamento	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
6910	00102 Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		Acréscimo	1.000,00
	10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		Abertura	
15.452.0006.2070 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA			Remanejamento	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
7330	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		Anulação	26.000,00
	10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO		Abertura	
06.182.0006.2088 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIROS			Remanejamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
7460	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		Acréscimo	15.000,00
	10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO		Abertura	
15.452.0006.2083 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Remanejamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
8570	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		Acréscimo	3.000,00
	10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO		Abertura	
15.452.0006.2083 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Remanejamento	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
8630	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		Anulação	18.000,00
	10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO		Abertura	
15.452.0006.2083 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Remanejamento	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
8640	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		Acréscimo	6.000,00
	11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO		Abertura	
26.782.0007.2095 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO			Remanejamento	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
8990	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		Acréscimo	105.837,37
	12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0010.1126 OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
9265	00964 CONV 797985/2013 PISTA DE LAÇO			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		Acréscimo	2.000,00
	12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0010.2125 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE			Remanejamento	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
9295	00000 Recursos Ordinários (Livres)			

Emitido por: DECNALDO DE NEZ, na versão: 8920 v 21/11/2018 14:42:56

Município de Laranjeiras do Sul - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul

Página5

Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		Acréscimo	26.000,00
	12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0010.2125 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE			Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
9380	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIAL SOCIAL E SEG DA FAMILIA		Acréscimo	112.000,00
	13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		Abertura	
08.244.0011.2151 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA			Remanejamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
9640	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIAL SOCIAL E SEG DA FAMILIA		Acréscimo	20.113,85
	13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
08.243.0011.6156 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE			Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
10841	00984 FEAS INCENTIVO IV			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIAL SOCIAL E SEG DA FAMILIA		Acréscimo	16.676,36
	13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
08.243.0011.6156 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE			Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
10842	00986 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIAL SOCIAL E SEG DA FAMILIA		Acréscimo	20.113,85
	13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
08.243.0011.6156 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE			Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
10861	00984 FEAS INCENTIVO IV			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIAL SOCIAL E SEG DA FAMILIA		Acréscimo	16.676,36
	13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
08.243.0011.6156 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE			Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
10862	00986 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIAL SOCIAL E SEG DA FAMILIA		Acréscimo	20.113,85
	13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
08.243.0011.6156 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE			Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
10886	00984 FEAS INCENTIVO IV			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIAL SOCIAL E SEG DA FAMILIA		Acréscimo	16.676,36
	13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
08.243.0011.6156 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE			Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
10887	00986 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE		Acréscimo	7.143,44
	14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.606.0009.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
11315	00975 CONV 1372/2016 SEAB - AQUIS. ÓLEO DIESEL			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	17 CONTROLADORIA INTERNA		Acréscimo	6.000,00
	17.001 COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO		Abertura	
04. 124.0002.2006 ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA			Remanejamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
12010	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	17 CONTROLADORIA INTERNA		Acréscimo	1.000,00
	17.001 COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO		Abertura	
04. 124.0002.2006 ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA			Remanejamento	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
12700	00000 Recursos Ordinários (Livres)			

Emitido por: DECNALDO DE NEZ, na versão: 8920 v 21/11/2018 14:42:56

Município de Laranjeiras do Sul - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul

Página6

Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Anulação	100.000,00
	88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura	
28.846.0016.0281 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			Remanejamento	
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				
12840	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Anulação	69.000,00
	88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura	
28.846.0016.0281 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			Remanejamento	
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				
12860	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Anulação	113.000,00
	88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura	
28.846.0016.0282 PARCELAMENTOS DA DIVIDA INTERNA			Remanejamento	
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				
12880	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	1.161.000,00	0,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	1.161.000,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	1.161.000,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	223.351,45	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	223.351,45	#

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO –PRAZO/VALOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2015-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "Contratação de prestador de serviços para a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática da administração municipal".
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI.**
Contrato nº. 33-15
Contratada: CRISTIAN DOMBROSKI 07701992910, inscrita no CNPJ nº. 18.347.218/0001-82. No valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Vigência: 26 de janeiro de 2020.
Assinatura: 14 de novembro de 2018.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO –PRAZO/VALOR
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2015-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "contratação de uma agência para prestação de serviços de publicidade e propaganda".
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI.**
Contrato nº. 54-15
Contratada: OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.979.287/0001-31. No valor total de R$ 260.000,04 (duzentos e sessenta mil reais e quatro centavos).
Vigência: 29 de janeiro de 2020.
Assinatura: 14 de novembro de 2018.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –PRAZO/VALOR
CHAMAMENTO PÚBLICO L Nº. 02/2017-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA-MÁQUINA AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR".
Administração Pública: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI.**
Termo de Colaboração nº. 150-17
Colaboradora: ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE COLONIA CORONEL QUEIROZ, inscrita no CNPJ n.º 04.951.252/0001-57, no valor total de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
Vigência: 19 de novembro de 2019.
Assinatura: 14 de novembro de 2018.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –PRAZO/VALOR
CHAMAMENTO PÚBLICO L Nº. 02/2017-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA-MÁQUINA AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR".
Administração Pública: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI.**
Termo de Colaboração nº. 151-17
Colaboradora: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FENO DE VIRMOND, inscrita no CNPJ n.º 22.351.052/0001-45, no valor total de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).
Vigência: 19 de novembro de 2019.
Assinatura: 14 de novembro de 2018.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –PRAZO/VALOR
CHAMAMENTO PÚBLICO L Nº. 02/2017-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA-MÁQUINA AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR".
Administração Pública: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI.**
Termo de Colaboração nº. 156-17
Colaboradora: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA BONITA SÃO MIGUEL E SÃO NICOLAU, inscrita no CNPJ n.º 11.286.665/0001-20, no valor total de R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).
Vigência: 19 de novembro de 2019.
Assinatura: 14 de novembro de 2018.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –PRAZO/VALOR
CHAMAMENTO PÚBLICO L Nº. 02/2017-PMV
Município de Virmond – Paraná

bjeto: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES, RESTADORAS DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E HORA-MÁQUINA AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR".
dministração Pública: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI.**
ermo de Colaboração nº. 152-17
olaboradora: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE LINHA CAVERNOSO, nscrita no CNPJ n.º 04.947.984/0001-73, no valor total de R$ 13.300,00 (treze il e trezentos reais).
igência: 19 de novembro de 2019.
ssinatura: 14 de novembro de 2018.
ro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –PRAZO/VALOR
CHAMAMENTO PÚBLICO L Nº. 02/2017-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA-MÁQUINA AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR".
Administração Pública: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI.**
Termo de Colaboração nº. 153-17
Colaboradora: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MONTE CLARO, inscrita no CNPJ n.º 05.973.542/0001-64, no valor total de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
Vigência: 19 de novembro de 2019.
Assinatura: 14 de novembro de 2018.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –PRAZO/VALOR
CHAMAMENTO PÚBLICO L Nº. 02/2017-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA-MÁQUINA AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR".
Administração Pública: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI.**
Termo de Colaboração nº. 155-17
Colaboradora: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ n.º 05.942.835/0001-84, no valor total de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).
Vigência: 19 de novembro de 2019.
Assinatura: 14 de novembro de 2018.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –PRAZO/VALOR
CHAMAMENTO PÚBLICO L Nº. 02/2017-PMV
Município de Virmond – Paraná

**Objeto: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES, PRESTADORAS DE SERVIÇOS

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I; alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)	Despesas pagas até o bimestre
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	17.487.602,09	20.844.310,61	3.455.348,55	15.768.766,60	11.075.555,01	3.750.130,20	14.297.557,71	6.547.052,90	13.540.475,47
DESPESAS CORRENTES	15.640.000,00	20.007.932,09	2.921.918,99	12.305.294,09	7.702.638,00	2.645.648,98	12.295.611,15	7.712.116,94	11.899.016,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.118.000,00	9.926.079,63	1.479.832,44	6.538.456,41	3.389.623,22	1.479.832,44	6.538.456,41	3.389.623,22	6.018.161,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	75.000,00	12.071,35	62.861,44	12.138,56	12.071,35	62.861,44	12.138,56	62.861,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.391.000,00	10.006.852,26	1.329.015,19	5.705.976,15	4.300.876,11	1.153.745,19	5.694.293,30	4.312.558,96	5.317.993,93
DESPESAS DE CAPITAL	1.437.602,09	6.576.384,52	671.006,56	3.463.472,60	3.113.111,99	950.724,01	1.961.284,53	4.615.099,99	1.641.453,81
INVESTIMENTOS	1.237.602,09	6.316.384,52	652.412,16	3.237.467,20	3.079.017,32	881.324,16	1.726.279,13	4.590.105,39	1.405.448,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	200.000,00	260.000,00	18.418,38	226.005,40	33.994,60	19.418,38	236.005,40	23.994,60	236.005,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VI + IX)	17.487.602,09	20.844.310,61	3.455.348,55	15.768.766,60	11.075.555,01	3.750.130,20	14.297.557,71	6.547.052,90	13.540.475,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.487.602,09	20.844.310,61	3.455.348,55	15.768.766,60	11.075.555,01	3.750.130,20	14.297.557,71	6.547.052,90	13.540.475,47
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.246.594,35	2.345.954,55	-1.545.954,55	1.900.547,33
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.487.602,09	20.844.310,61	3.455.348,55	15.768.766,60	11.075.555,01	3.750.130,20	16.643.512,26	5.001.098,35	15.440.022,80
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.342.554,84	-11.342.554,84	11.342.554,84

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 /

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (h)	% (h/total) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (i)	% (i/total) (i)	SALDO (h)-(i)=(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.487.602,09	20.844.310,61	3.455.348,55	15.768.766,60	75,66 %	3.750.130,20	14.297.557,71	68,59 %	1.471.208,89
LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.800.000,00	3.607.370,98	664.770,67	2.542.535,17	70,49 %	764.769,76	2.642.555,17	73,26 %	104.020,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.500.000,00	2.374.370,98	410.000,00	1.649.599,31	69,48 %	409.199,76	1.674.619,31	70,53 %	25.020,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.300.000,00	1.233.000,00	254.770,67	892.935,86	72,42 %	355.570,00	967.935,86	78,51 %	75.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.800.000,00	777.600,00	1.080.170,00	649.342,00	83,50 %	664.775,00	537.242,00	69,08 %	112.100,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	200.000,00	200.000,00	16.000,00	15.000,00	7,50 %	14.000,00	15.000,00	7,50 %	1.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	400.000,00	740.100,00	350.000,00	439.000,00	59,32 %	275.000,00	352.000,00	47,56 %	264.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	10.000,00	10.000,00	2.100,00	8.062,70	0,80 %	2.027,00	2.100,00	21,00 %	35,70
SAÚDE	4.500.000,00	4.600.000,00	1.200.000,00	3.015.771,00	65,56 %	1.200.000,00	3.015.771,00	65,56 %	0,00
PLANEJAMENTOS ORÇAMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	57.400,00	0,00	0,00	57.400,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	4.400.000,00	4.500.000,00	1.200.000,00	2.958.371,00	65,76 %	1.200.000,00	2.958.371,00	65,76 %	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	210.000,00	0,00	106,00	0,05 %	205.271,70	0,00	0,00 %	205.271,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	10.000,00	0,00	1.000,00	10,00 %	0,00	1.000,00	10,00 %	0,00
EDUCAÇÃO	3.610.000,00	3.611.747,00	770.000,00	2.417.000,00	66,91 %	1.767.000,00	1.650.000,00	45,68 %	2.250,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.700.000,00	2.700.747,00	750.000,00	2.417.000,00	89,51 %	1.767.000,00	1.650.000,00	61,11 %	2.170,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	910.000,00	910.000,00	20.000,00	43.000,00	4,73 %	73.750,00	41.000,00	4,51 %	79,00
CULTURA	100.000,00	100.000,00	10.000,00	50.000,00	50,00 %	10.000,00	50.000,00	50,00 %	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	90.000,00	90.000,00	10.000,00	50.000,00	55,56 %	10.000,00	50.000,00	55,56 %	0,00
LAZER	70.000,00	80.000,00	8.670,00	13.200,00	3,30 %	21.750,00	8.670,00	10,84 %	13.130,00
URBANISMO	1.700.000,00	4.450.000,00	450.000,00	3.140.000,00	70,56 %	450.000,00	3.140.000,00	70,56 %	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	80.000,00	1.287.000,00	70.000,00	1.147.000,00	89,12 %	60.170,00	75.000,00	5,83 %	1.210,00
SERVIÇOS URBANOS	1.620.000,00	3.163.000,00	380.000,00	2.000.000,00	63,24 %	389.830,00	3.065.000,00	96,93 %	1.140,00
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	150.000,00	15.767,00	55.004,00	36,67 %	100.000,00	15.767,00	10,51 %	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	150.000,00	15.767,00	55.004,00	36,67 %	100.000,00	15.767,00	10,51 %	0,00
AGRICULTURA	700.000,00	850.000,00	220.000,00	650.000,00	76,47 %	215.270,00	220.000,00	64,00 %	215,00
AÇÃO LATICÍNIA	200.000,00	150.000,00	20.000,00	20.000,00	13,33 %	20.000,00	21.000,00	14,00 %	1.000,00
EXTENSÃO RURAL	700.000,00	847.000,00	200.000,00	619.000,00	73,08 %	200.000,00	619.000,00	73,08 %	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	100.000,00	120.000,00	10.000,00	70.000,00	58,33 %	10.000,00	70.000,00	58,33 %	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	100.000,00	120.000,00	10.000,00	70.000,00	58,33 %	10.000,00	70.000,00	58,33 %	0,00
DESPORTO E LAZER	1.100.000,00	1.100.000,00	17.000,00	47.000,00	4,27 %	17.000,00	47.000,00	4,27 %	0,00
LAZER	1.100.000,00	1.100.000,00	17.000,00	47.000,00	4,27 %	17.000,00	47.000,00	4,27 %	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (h)	% (h/total) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (i)	% (i/total) (i)	SALDO (h)-(i)=(j)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II + V + IX)	17.487.602,09	20.844.310,61	3.455.348,55	15.768.766,60	75,66 %	3.750.130,20	14.297.557,71	68,59 %	1.471.208,89

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2017 A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 1

(RF, Art. 53, inciso I - Anexo III

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	NOVEM	DEZEM	JAN(NO)	FEVERE	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	Previsão Atualizada (b)(f)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.443.441,24	1.827.999,90	1.827.550,70	1.850.184,44	1.911.589,90	2.147.570,84	1.774.157,70	1.844.104,70	2.147.556,16	1.972.955,41	1.932.080,55	1.941.285,45	23.640.910,44	23.140.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.944,50	117.428,57	94.647,22	96.102,00	72.484,00	90.000,00	75.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	1.190.006,29	1.150.000,00
IPTU	10.614,14	2.600,34	1.130,18	2.149,74	1.370,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.864,40	20.000,00
ISS	58.751,34	67.825,15	53.554,23	55.345,09	51.421,00	51.277,21	53.000,70	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	624.601,72	600.000,00
ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	20.000,00
IRRF	121.661,22	55.005,10	1.755,18	1.475,27	1.063,00	0,00	1.214,11	120.701,11	1.000,00	1.000,00	11.000,00	11.000,00	326.875,07	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Contribuições	200,00	50,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	13.450,00	1.200,00
Receita patrimonial	9.024,14	2.600,00	5.937,52	2.400,00	3.000,00	10.000,00	2.700,00	4.071,00	5.700,00	8.000,00	3.000,00	20.000,00	80.408,66	110.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.424,14	2.600,00	2.137,70	2.400,00	3.000,00	10.000,00	2.700,00	4.071,00	5.700,00	8.000,00	3.000,00	20.000,00	68.033,84	110.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	3.159,00	2.115,21	880,70	1.500,00	2.120,00	4.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.000,00	2.000,00	23.704,91	20.000,00
Transferências correntes	1.293.114,00	1.620.000,00	1.750.000,00	1.725.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00	2.000.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	19.018.000,00	19.000.000,00
Cota parte do FPM	550.000,00	600.000,00	750.000,00	800.000,00	870.000,00	850.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	800.000,00	850.000,00	800.000,00	8.550.000,00	8.500.000,00
Cota parte do ICMS	270.000,00	250.000,00	250.000,00	247.100,00	270.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Cota parte do IPVA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	840.000,00	840.000,00
Cota parte do ITR	10,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
Transferências do LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	12.000,00
Transferências do LC 61/1989	2.070,00	2.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	48.000,00
Transferências do FUNDEB	122.000,00	150.000,00	240.000,00	180.000,00	240.000,00	127.000,00	120.000,00	180.000,00	180.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Outras transferências correntes	179.114,00	530.000,00	450.000,00	437.000,00	410.000,00	480.000,00	350.000,00	500.000,00	680.000,00	550.000,00	570.000,00	570.000,00	5.705.976,15	5.705.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-179.000,00	-215.000,00	-211.000,00	-203.000,00	-189.000,00	-207.000,00	-200.000,00	-174.000,00	-193.000,00	-192.000,00	-192.000,00	-192.000,00	-2.258.000,00	-2.150.000,00
Contribuição de Melhoria para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - exceto Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para o Fundeb de FUNDEB	-179.000,00	-215.000,00	-211.000,00	-203.000,00	-189.000,00	-207.000,00	-200.000,00	-174.000,00	-193.000,00	-192.000,00	-192.000,00	-192.000,00	-2.258.000,00	-2.150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.264.441,24	1.612.999,90	1.616.550,70	1.647.184,44	1.722.589,90	1.940.570,84	1.574.157,70	1.670.104,70	1.954.556,16	1.780.955,41	1.740.080,55	1.749.285,45	21.382.910,44	20.990.000,00

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.114.000,00	1.114.000,00	915.711,15	82,20
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	76.000,00	76.000,00	36.574,34	48,12
1.1.1 - IPTU	75.000,00	75.000,00	30.408,63	40,54
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outras encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	6.165,71	616,57
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	160.000,00	160.000,00	118.693,72	74,18
1.2.1 - ITBI	160.000,00	160.000,00	118.693,72	74,18
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outras encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	726.000,00	726.000,00	578.423,97	79,67
1.3.1 - ISS	726.000,00	726.000,00	577.726,59	79,58
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outras encargos do ISS	0,00	0,00	697,38	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	152.000,00	152.000,00	182.018,14	119,75
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outras encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.680.000,00	14.680.000,00	10.590.953,38	72,15
2.1 - Cota-parte FPM	9.670.000,00	9.670.000,00	7.275.388,52	75,24
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea "b"	9.000.000,00	9.000.000,00	6.906.804,03	76,74
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea "d"	670.000,00	670.000,00	368.584,49	55,01
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea "e"	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	2.864.150,47	63,65
2.3 - ICMS-Desoneração - LC, nº 87/1996	22.000,00	22.000,00	18.558,46	84,36
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	49.876,76	110,84
2.5 - Cota-parte ITR	11.000,00	11.000,00	10.140,46	92,19
2.6 - Cota-parte IPVA	432.000,00	432.000,00	372.838,44	86,31
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	15.794.000,00	15.794.000,00	11.506.664,22	72,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	410.000,00	579,01	0,14
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	510.000,00	545.000,00	289.474,29	53,11
5.1 - Transferências do salário-educação	150.000,00	150.000,00	147.814,23	98,54
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	360.000,00	360.000,00	139.022,47	38,62
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	35.000,00	2.637,59	7,54
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	63.930,02	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	63.151,23	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	778,79	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	510.000,00	955.000,00	353.983,32	37,07

FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.702.000,00	2.702.000,00	2.044.471,71	75,67
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.381.360,56	76,74
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	900.000,00	900.000,00	572.829,89	71,60
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.400,00	4.400,00	3.711,60	84,35
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.000,00	9.000,00	9.975,25	110,84
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.200,00	2.200,00	2.028,01	92,18
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	86.400,00	86.400,00	74.566,40	86,30
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.650.000,00	1.650.000,00	1.539.388,94	93,30
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.650.000,00	1.650.000,00	1.538.939,11	93,27
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	449,83	0,00

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.052.000,00)	(1.052.000,00)	(505.532,60)	48,05

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.030.000,00	1.584.076,75	1.171.846,44	73,98	1.171.846,44	73,98
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.030.000,00	1.584.076,75	1.171.846,44	73,98	1.171.846,44	73,98
14 - OUTRAS DESPESAS	595.000,00	595.000,00	336.581,20	56,57	336.581,20	56,57
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	595.000,00	595.000,00	336.581,20	56,57	336.581,20	56,57
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.625.000,00	2.179.076,75	1.508.429,64	69,22	1.508.429,64	69,22

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	4.078,75
17.1 - FUNDEB 60%	4.078,75
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16

Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

RESOLUÇÃO N.º 04/2018
DATA: 20/11/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão – Paraná.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente, nos termos do art. 26, IV da LOM - Lei Orgânica Municipal, e art.28, IV do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução:**

Art. 1.º A concessão de diárias objetiva custear despesas de viagens e estadias para o desempenho de atividades parlamentares, em caráter eventual, transitório ou em razão de serviço ao Poder Legislativo de Pinhão - PR.

Art. 2.º As diárias serão pagas da seguinte forma e nos seguintes valores:

I - R$ 600,00 (seiscentos reais) a cada pernoite fora do Município, nas viagens à Brasília;

II - R$ 300,00 (trezentos reais) a cada pernoite fora do Município, nas viagens a Curitiba e outros municípios situados a mais de 200 Km de distância de Pinhão - PR;

III - R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) para viagens com retorno no mesmo dia, com almoço e jantar;

IV - R$ 100,00 (cem reais), para viagens com retorno no mesmo dia, somente com almoço ou jantar.

§ 1.º Para viagens de curta duração, que não exceda 4 (quatro) horas, não serão concedidas diárias.

Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

§ 2.º As diárias serão concedidas por dia de afastamento, se houver pernoite, e o valor será o fixado no "caput" do art.

I - para efeito de concessão de diárias, deverá ser incluído o dia da viagem de ida até o dia de retorno;

II - quando não houver pernoite o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento);

III - em caso de deslocamentos que incluam fins de semana ou feriados será excepcional, devendo estar expressamente justificado;

IV - as despesas de diárias deverão seguir o rito da Lei Federal n.º 4.320/64, ou seja, concessão mediante empenho prévio, emissão de nota de liquidação e de ordem de pagamento, dentro dos limites do Crédito Orçamentário.

§ 3.º Os valores das diárias poderão ser corrigidos anualmente, mediante Ato da Mesa Executiva, ficando vedada a correção se o valor da diária do Poder Legislativo ultrapassar o valor da diária concedida no Poder Executivo, e o teto será o valor da diária concedida ao Prefeito Municipal de Pinhão - PR.

Art. 3.º Para a concessão de diárias deverá haver expressa autorização e regulamentação em ato legislativo próprio.

§ 1.º As diárias serão concedidas de acordo com o interesse público, devidamente fundamentado, e cobrirão despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbano nos limites da cidade de destino.

§ 2.º Não será concedida diária para participação em encontros, convenções ou contatos de cunho político-partidário.

Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

§ 3.º Não havendo veículo oficial, haverá a restituição do valor das passagens referentes ao deslocamento realizado em conformidade ao Requerimento de Diária, devendo apresentar os comprovantes.

§ 4.º Para fins de concessão de diárias, o servidor ou Vereador interessado deverá dirigir requerimento ao Presidente da Câmara, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, instruído com a motivação da viagem, o período do afastamento e o destino, de acordo com o modelo de requerimento contido no Anexo I desta Resolução.

§ 5.º Quando o beneficiado com diárias for o Presidente da Câmara, este deverá endereçar seu requerimento à Mesa Diretora, nos moldes previstos para os demais Vereadores, com apreciação posterior do Contrtole Interno.

§ 6.º O Ato de concessão emitido após a autorização do Presidente da Mesa Executiva deverá conter: Nome do beneficiário, cargo, CPF, objetivo da viagem, período de afastamento, origem e destino, quantidade de diárias e valor.

§ 7.º Não será autorizada a concessão de indenizações após a realização do evento que deu origem ao pedido, salvo no caso de verificação de despesas imprevisíveis e de força maior, devidamente justificadas e documentadas.

I - a autorização para concessão de diárias pressupõe, obrigatoriamente:

a) compatibilidade dos motivos do deslocamento com interesse público;

b) correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo.

Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Art. 4.º O pagamento de diárias deverá ser publicado no Órgão Oficial de imprensa do Município, com indicação do nome do beneficiário, cargo ou função que exerce, destino, período de afastamento, atividade a ser desenvolvida, valor despendido e o número do processo administrativo a que se refere a autorização, nos termos da Lei Estadual n.º 16.595/2010.

Art. 5.º A cada Servidor ou Vereador serão concedidas no máximo 18 (dezoito) diárias, anualmente.

Parágrafo único. Serão concedidas no máximo 12 (doze) diárias com pernoite, anualmente.

Art. 6.º Em caso de cancelamento da viagem, retorno antes do prazo previsto ou creditamento de valores fora das hipóteses autorizadas, as diárias recebidas em excesso ou indevidamente deverão ser restituídas em prazo razoável de, no máximo, 05 (cinco) dias, com a devida justificativa.

Parágrafo único. No caso de diária não utilizada e o cancelamento ocorrer no mesmo mês da concessão, não computará no limite estipulado no art. 5.º.

Art. 7.º Na hipótese de o beneficiário não proceder de Ofício à restituição no prazo fixado no ato legislativo, o mesmo ficará sujeito ao desconto do valor respectivo em folha de pagamento e recolhido por meio de GR em favor do Município de Pinhão - PR.

Art. 8.º O Vereador ou servidor, ao final da missão, deverá apresentar dentro de no máximo 05 (cinco) dias após o retorno:

Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

I - atestado ou certificado de freqüência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local do destino, conforme solicitação prévia da diária;

II - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido.

Art. 9.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá efeitos a partir de 1.º (primeiro) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove) e revogará as disposições em contrário, especialmente a Resolução n.º 01/2003.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 53.º Ano de Emancipação Política do Município.

Sebastião Rodrigues Bastos
Presidente da Câmara
Gestão 2017/2018

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 049/2018

Parecer Jurídico Nº 337/2018 – Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA Nº 27 – SANTANA/TODOS OS SANTOS/PINHÃO/ESCOLAS DA CIDADE/RETORNO PARA SANTANA TODOS OS SANTOS

EM FAVOR DE:
EDVAN SILVEIRA CALDAS 07571907900
CNPJ: 31.956.925/0001-34

Valor Do Km Rodado: R$ 4,10 (Quatro Reais e Dez Centavos)

Valor Total: R$ 11.439,00 (Onze Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais)

Fundamento Legal: Artigo 24 incisos I, II e IV da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 19 de novembro de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 050/2018

Parecer Jurídico Nº 341/2018 – Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO ARTÍSTICA DE TEATRO NATALINO

Em favor de:
JOCELITA APARECIDA DA SILVA
CNPJ: 27.680.119/0001-09
Valor Total: R$ 3.190,00 (Três Mil Cento e Noventa Reais)

Fundamento Legal: Artigo 24 incisos I e II da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 21 de novembro de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 238/2018
DATA: 01/11/2018

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **Nilceia Ferreira Diniz**;

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **Nilceia Ferreira Diniz,** brasileira, servidora pública municipal de Pinhão, ocupante do cargo efetivo de Professora (mat. 1019-1), portadora do RG nº 4.526.883-7, e inscrita no CPF sob nº 856.189.509-87, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais ao tempo de contribuição,** com fundamento no art. 6º da EC 41/03 – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio e com o artigo 23, da Lei Municipal 1.274/2006.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 2.946,37 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2018.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 239/2018
DATA: 01/11/2018

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **Nilceia Ferreira Diniz**;

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **Nilceia Ferreira Diniz,** brasileira, servidora pública municipal de Pinhão, ocupante do cargo efetivo de Professora (mat. 1019-2), portadora do RG nº 4.526.883-7, e inscrita no CPF sob nº 856.189.509-87, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais ao tempo de contribuição**, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio e com o artigo 23, da Lei Municipal 1.274/2006.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 2.828,52 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2018.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 245/2018
DATA: 21/11/2018

SÚMULA: Reajusta valores da COSIP – Cobrança de Contribuição para Custeio de Iluminação Pública no Município de Pinhão e dá outras providências, para o exercício de 2019.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 1108/2002, 1109/2003 e Artigo 6.º, § 2.º, da Lei Municipal n.º 1125/03 e 1154/2003.

Decreta:

Art. 1º. Para o exercício de 2019, ficam estabelecidos os seguintes valores da COSIP:

I - CONTRIBUINTES PROPRIETÁRIOS, TITULARES DO DOMÍNIO ÚTIL OU POSSUIDORES DE IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS.

Área até 240 m²	R$ 47,33 Anuais
Área de 240,01 m² até 400 m²	R$ 82,85 Anuais
Área de 400,01 m² até 600 m²	R$ 94,68 Anuais
Área de 600,01 m² acima	R$ 118,34 Anuais

II - CONTRIBUINTES PROPRIETÁRIOS, TITULARES DO DOMÍNIO ÚTIL, POSSUIDORES, A TÍTULO PRECÁRIO OU NÃO, DE IMÓVEIS EDIFICADOS E QUE TENHAM LIGAÇÃO REGULAR E PRIVADA DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO.

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (KWH)	VALOR MENSAL
Industrial	0 até 300	R$ 15,63
Industrial	301 até 500	R$ 31,25
Industrial	501 até 1000	R$ 47,33
Industrial	1001 até 1500	R$ 59,18
Industrial	1500 acima	R$ 71,01

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (KWH)	VALOR MENSAL
Comercial	0 até 100	R$ 5,94
Comercial	100,01 até 200	R$ 11,83
Comercial	200,01 até 300	R$ 22,49
Comercial	300,01 até 500	R$ 35,96
Comercial	500,01 acima	R$ 44,97

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (KWH)	VALOR MENSAL
Residencial	0 até 100	R$ 5,67
Residencial	101,01 até 150	R$ 9,47
Residencial	150,01 até 200	R$ 13,24
Residencial	200,01 até 300	R$ 17,99
Residencial	300,01 até 400	R$ 22,71
Residencial	400,01 acima	R$ 37,86

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 21 de Novembro de 2018.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 390/2018
DATA: 25/10/2018

SÚMULA: Dispõe sobre as rotinas e procedimentos de gerenciamento, controle e uso da frota de veículos da Administração Direta e Indireta do Município de Pinhão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar e normatizar o uso da frota de veículos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar os procedimentos para uso, guarda, conservação e abastecimento dos veículos e política disciplinar para os condutores;

CONSIDERANDO, a necessidade de fortalecer o controle, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS/CONCEITOS

Art. 1º. Esta Portaria disciplina as normas de gerenciamento, uso e controle da frota de veículos automotores próprios, no âmbito do Município de Pinhão.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria adotam-se as seguintes definições:

I - Veículos de Representação: aqueles destinados ao uso do Prefeito, do Vice Prefeito, Chefe do Gabinete do Prefeito, dos Secretários Municipais e seus respectivos Assessores e Autarquias, doravante denominada de Administração Direta e Indireta do Município de Pinhão;

II - Veículos de Serviço: aqueles destinados ao uso exclusivo em serviço, voltados ao atendimento das necessidades operacionais de cada Órgão.

III - Unidades Executoras : as diversas unidades da estrutura organizacional, no exercício das atividades inerentes às suas funções finalísticas ou

---

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

de caráter administrativo, que se sujeitam à observância das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle estabelecidos nas regras institucionais;

V - Diário de Bordo: é um documento tipo planilha que será usado como forma de controle do uso do veículo, e terá valor probante para futuras auditorias e fiscalizações dos órgãos de controle. Seu preenchimento e uso diários são obrigatórios.

V - Servidor Público: quem, embora transitoriamente, exerce cargo, emprego ou função pública.

CAPÍTULO II
DA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 3º. A frota de veículos próprios do Município de Pinhão transitará, obrigatoriamente, portando placas brancas de acordo com os modelos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

§ 1º Os veículos próprios portarão, obrigatoriamente, seu número de patrimônio e frota afixado em local visível e seguro do veículo.

Art. 4º. Os veículos locados para uso do Município de Pinhão e de suas Entidades da Administração Indireta do Município portarão a placa de cor cinza ou vermelha, convencional aos veículos não oficiais.

Art. 5º. Os Veículos de Serviço, próprios ou locados, serão identificados:

I - Nas suas portas dianteiras, por meio de adesivos de fundo branco, constando o Brasão com a inscrição "Prefeitura de Pinhão" e o nome do Órgão ao qual está lotado, em caracteres, sem abreviações, na cor preta.

Art. 6º. Nas futuras licitações para locação de veículos, realizadas pelo Município de Pinhão, se houver, deverá constar que os custos dos materiais e serviços para identificação deverão ser de responsabilidade das empresas contratadas.

CAPÍTULO III
DA SOLICITAÇÃO DE VEÍCULOS

Art. 7º. A solicitação de uso dos Veículos de Serviço, sempre que possível, deverá ser feita com antecedência mínima de 02 (dois) dias, à Unidade Executora, responsável pela administração da frota.

§1º Na solicitação deverá constar, pelo menos, os seguintes dados:

I - itinerário a ser cumprido;

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

II - Motivo da viagem e utilização;

III - número de passageiros, discriminação do material ou do equipamento;

IV - nome(s) do(s) passageiro(s) e respectivo(s) telefone(s).

§2º No caso da necessidade do cancelamento do uso do veículo de serviço, o solicitante deverá contatar a Unidade Executora com a antecedência mais breve possível desde o conhecimento do fato do cancelamento, via telefone e comunicação eletrônica, permitindo, assim, a realocação do veículo para outro serviço.

§3º A Unidade Executora - ao verificar compatibilidade de horário, destino e tempo de permanência - poderá alocar veículos de serviço de forma compartilhada para atendimento de setores distintos, sempre que os tipos de serviços e/ou atendimentos permitirem.

CAPÍTULO IV
DO USO DE VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 8º. O Veículo de serviço, será utilizado somente nos dias úteis, no horário das 7h (sete) horas às 18h (dezoito) horas.

§ 1º Em casos excepcionais, comprovada a necessidade do serviço mediante justificativa, por escrito (podendo ser por meio eletrônico) da área demandante, o Secretário ou, na sua ausência, o diretor ou autoridade equivalente, poderá autorizar o uso do veículo fora do horário fixado, o que será efetuado, sempre formalmente.

§ 2º Fora do horário autorizado, os Veículos de Serviço permanecerão, obrigatoriamente, nas respectivas garagens, não podendo ser utilizados para fins particulares, sob pena de responsabilidade.

Art. 9º. Os Veículos de Representação serão usados, exclusivamente, para obrigações decorrentes daqueles que ocupam o cargo.

Art. 10. Todos os deslocamentos dos Veículos de Serviço serão, obrigatoriamente, registrados pelos condutores no Diário de Bordo.

Art. 11. É vedado o uso de Veículos de Serviço da frota da Administração do Município, para:

I - fazer transporte coletivo ou individual de servidor público, da residência para o serviço e vice-versa, exceto na hipótese de viagem a serviço, devidamente autorizada;

II - fazer o transporte de pessoas estranhas ao serviço público, salvo no caso de interesse público;

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

III - transportar qualquer pessoa para casa de diversão, supermercado, colégio ou qualquer outro local, para atender interesses alheios ao serviço;

IV - servir de transporte para passeio ou excursão de qualquer natureza;

V - transitar, sob qualquer pretexto, sem que o veículo atenda as condições exigidas pela legislação de trânsito vigente;

VI - transitar fora dos dias e horários estabelecidos no Art. 8º desta Portaria;

VII - transitar sem portar documentação e equipamentos exigidos pela legislação vigente;

VIII - ser conduzido e/ou utilizado por servidor público quando afastado, por qualquer motivo, do exercício da respectiva função ou que não esteja devidamente autorizado para a condução de veículos.

Art. 12. A proibição descrita no inciso VI do artigo anterior, não se aplica aos veículos utilizados em Serviço de Urgência e Emergência, tais como ações de Assistência Social e Saúde, assim como os caracterizados como ambulância, de fiscalização, de operação de trânsito e/ou ônibus do transporte escolar universitário.

Art. 13. Todo e qualquer veículo da frota do Município de Pinhão, só deverá ser conduzido por profissional habilitado, titular do cargo de motorista do quadro específico ou credenciado para conduzir veículos no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, bem como, os contratados temporariamente e casos excepcionais previstos em lei.

§ 1º Compete ao Secretário, ou a quem ele delegar, solicitar o credenciamento, junto a Secretaria Municipal de Administração para autorizar os servidores públicos, não ocupantes de cargo de motorista, desde que, devidamente habilitados, para que, em casos que se façam necessários, conduzirem veículo oficial ou qualquer outro veículo, sob sua responsabilidade.

§ 2º Ao condutor de veículo, sob qualquer pretexto, é vedado afastar-se do mesmo enquanto não estiver regularmente estacionado e devidamente trancado.

§ 3º Fica proibido ao condutor de veículo, ceder à direção a terceiros.

CAPÍTULO V
DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Art. 14. O condutor de veículo da frota da Administração do Município de Pinhão é o responsável pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro e em seu regulamento, decorrentes de atos praticados na direção do veículo.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

§ 1º Para atender ao disposto neste artigo, deverão ser observadas as seguintes diretrizes e prazos:

I - A Secretaria Municipal de Administração providenciará no prazo de 03 (três) dias, a contar da entrega pelo correio, o envio da notificação à Secretaria de lotação do veículo;

II-A Secretaria de lotação do veículo promoverá, no prazo de até dez (10) dias, os procedimentos de:

a) Identificação do condutor responsável pela infração;

b) Análise da procedência da infração verificando se cabe recurso;

c) Proceder à notificação pessoal ao condutor infrator ou responsável pela manutenção do veículo quando for o caso, para que este se manifeste, por escrito, quanto à sua decisão de acatar a autuação ou apresentar recurso junto ao Órgão competente;

d) Comunicar ao órgão de trânsito autuador, os dados do condutor, para identificação do responsável pela infração.

§ 2º O pagamento das autuações analisadas como procedentes, não cabendo recurso, serão de responsabilidade do condutor, sem prejuízo do procedimento disciplinar cabível.

§ 3º O encaminhamento por parte do Órgão de lotação do veículo, para a Secretaria Municipal de Administração, de uma cópia da infração anexada ao Ofício, autorizando o desconto em folha do valor da multa, no salário do condutor/servidor autuado.

§ 4º Quando não for possível a identificação do condutor a multa decorrente da autuação será de responsabilidade do secretário ocupante da pasta em que o veículo estiver lotado.

Art. 15. Quando a infração de trânsito ou o dano a veículo oficial for de responsabilidade de condutor de empresa contratada pelo Município de Pinhão, o procedimento atenderá ao disposto no respectivo contrato de prestação de serviços.

CAPÍTULO VI
DO ACIDENTE

Art. 16. O condutor de veículo pertencente à frota do Município de Pinhão, quando se envolver em acidente de trânsito, com ou sem vítima, deverá, necessariamente, adotar os seguintes procedimentos, ainda no local:

I - preferencialmente solicitar a presença da viatura de fiscalização de trânsito municipal da localidade que ocorrer o acidente, ou órgão da Polícia Militar do Estado que ocorrer o acidente, a fim de proceder à ocorrência do acidente

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

comunicando, necessariamente, tratar-se de "veículo oficial". Se o acidente tiver vítima este item torna-se obrigatório;

II - permanecer no local do acidente mantendo o veículo na posição original, até a remoção do veículo sinistrado o que somente poderá ser efetuada pela autoridade de trânsito responsável pela ocorrência ou à sua ordem;

III - comunicar o ocorrido à Secretaria onde o servidor e o veículo envolvido estiverem lotados;

IV - acompanhar a autoridade de trânsito responsável pela ocorrência, prestando as informações necessárias a garantir a veracidade e lisura dos dados levantados, características e circunstâncias do acidente.

Parágrafo Único. No caso de acidente de trânsito sem vítima, o condutor do mesmo deve adotar as providências necessárias para a remoção do veículo do local, quando for necessária tal medida para assegurar a segurança e a fluidez do trânsito, conforme determina o Art. 178 do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 17. À Secretaria, onde o servidor e o veículo envolvido estiverem lotados, compete:

I - analisar a necessidade de enviar um representante ao local do acidente, para dar o devido acompanhamento do processo de perícia técnica;

II - acompanhar junto ao Instituto de Criminalística da Secretaria de Segurança Pública do Paraná ou órgão equivalente no local do acidente, a liberação do laudo da perícia;

III - Comunicar à Secretaria de Administração a fim de instaurar procedimento administrativo para apurar a responsabilidade do servidor condutor a fim de subsidiar possível ressarcimento dos prejuízos e custos decorrentes do sinistro.

Art. 18. Nos casos de sinistro, com ou sem danos a terceiros, onde se constatar a culpabilidade por negligência, imperícia ou imprudência por parte do condutor, este será responsabilizado administrativamente, observado o devido processo legal, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível. Parágrafo Único. Constatada a culpabilidade será feito o levantamento dos custos, e encaminhado para a Secretaria de Administração, para que seja providenciado o desconto em folha de pagamento, no salário do servidor envolvido.

Art. 19. No caso de acidente provocado por dolo ou culpa, além do servidor responsável pelo veículo, responderá pelo dano causado, sem prejuízo das sanções disciplinares cabíveis previstas nesta Portaria:

I - o condutor do veículo, não autorizado, quando servidor público;

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

II - o encarregado da garagem responsável pela fiscalização da saída do veículo que entregar a direção do mesmo à pessoa não autorizada na forma desta Portaria.

CAPÍTULO VII
DO CONTROLE DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS

Art. 20. A autorização para abastecimento e ocontrole do consumo será emitida apenas pelo Setor de Frotas do Município, tendo como responsável o Diretor do Departamento ou o Chefe do Setor.

§ 1º Somente será emitida autorização para abastecimento para os motoristas do quadro geral de servidores, secretários municipais e demais servidores devidamente autorizados a conduzir veículos oficiais por meio de regulamento específico (portaria ou decreto);

§ 2º Havendo a necessidade de abastecimento o condutor deve seguir os seguintes procedimentos:

I - se encaminhar ao Setor de Frotas;

II - solicitar a requisição especifica para a realização do serviço/fornecimento do produto;

III - preencher a ficha de controle constante no diário de bordo;

IV - mediante a apresentação da autorização emitida pelo Setor de Frotas, realizar o abastecimento no posto de combustível próprio (pátio) ou de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados firmados para abastecer veículos pertencentes à frota do Município de Pinhão;

V- ao realizar o abastecimento do veículo, no posto credenciado, o condutor do veículo deve informar a quantidade abastecida, a quilometragem do veículo, o valor unitário e o valor total do documento para lançamento na segunda via da requisição de abastecimento;

VI - entregar ao Setor de Frotas, em até 24 horas após o abastecimento, exceto finais de semana e feriado, a segunda via da requisição juntamente com o cupom ou nota fiscal do fornecedor para controle e devidos lançamentos;

VII – o Setor de Frotas deverá conferir os valores constantes nas requisições de abastecimento com os cupons das notas fiscais, para então atestar o recebimento e encaminhar ao setor financeiro;

VIII - o Setor de Frotas deverá manter registros diários de abastecimento que permitam, pelo menos quinzenalmente, a emissão relatórios de consumo analítico da frota, permitindo que sejam checadas as irregularidades ocorridas durante o abastecimento da frota em relação ao consumo de combustível acima do padrão estabelecido pelo Município;

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

IX - o Setor de Frotas, antes do atesto das faturas, devem checar se os preços cobrados pelo combustível utilizado são iguais ao preço máximo devido no processo de compra, ou o valor cobrado pelo combustível seja o preço, à vista, constante na bomba;

X - o Setor de Frotas fica responsável por manter organizados e arquivados os controles de abastecimento dos veículos e diários de bordo, após o registro das informações no sistema informatizado;

XI – as Secretarias deverão encaminhar os diários de bordo ao Setor de Frotas até o dia 10 do mês subsequente, para fins de controle e arquivamento;

CAPÍTULO VIII
DA RESPONSABILIDADE DOS GESTORES DAS UNIDADES EXECUTORAS

Art. 21. Caberá aos gestores das Unidades Executoras dos órgãos detentores de veículos:

I - definir os nomes das pessoas que podem conduzir veículos;

II - cobrar a obrigatoriedade do uso e do correto preenchimento do diário de bordo;

III - promover a fiscalização e controle da guarda dos veículos e circulação dos mesmos;

IV - manter atualizados os controles dos veículos;

V - manter sob sua guarda, de forma sempre atualizada, o registro contendo as características gerais dos veículos entregues à sua tutela de uso, quais sejam: cópia dos documentos e estado de conservação;

VI - manter atualizados os dados pessoais e referentes à habilitação dos motoristas e credenciados.

VII - providenciar para que os veículos satisfaçam as condições técnicas e os requisitos exigidos em lei ou regulamento;

VIII - zelar pela boa apresentação dos motoristas e veículos;

CAPÍTULOVIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. As motos, barcos e outros equipamentos de locomoção de propriedade do Município, não nominados especificamente nesta Portaria, devem atender as mesmas exigências, considerando suas características específicas.

Art. 23. A qualquer cidadão é facultado denunciar o uso irregular de veículo pertencente à frota que atende o Município de Pinhão e suas entidades vinculadas, ligando para o número de telefone da Prefeitura Municipal de Pinhão, ou dirigindo-se ao setor mais próximo.

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

§ 1º As denúncias apresentadas deverão ser apuradas pela unidade a que o veículo é vinculado, sendo a abertura do processo de responsabilidade da secretaria de Administração.

§ 2º Em sendo comprovadas as denúncias o setor competente de cada Secretaria a que pertencer o servidor deverá tomar as providências previstas pela legislação em vigor.

Art. 24. Responderá funcionalmente, o servidor público ou o dirigente que permitir e/ou praticar quaisquer dos atos vedados ou que não proceder conforme o que regulamenta esta Portaria.

Art. 25. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de Outubro de 2018.

Adilson José da Fonseca Santaren
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 092/2018

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA AS VIAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, SEJA SINALIZAÇÃO INTERVENTIVA, CORRETIVA OU DE MANUTENÇÃO ATENDENDO O DISPOSTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E MANUAL DE SINALIZAÇÃO.

FICA REVOGADA A PRESENTE LICITAÇÃO PARA READEQUAÇÕES NOS DESCRITIVOS DOS ITENS.

PARECER JURÍDICO Nº 325/2018/B – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE/FAX (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº. 026/2018
Data: 20/11/2018

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

R E S O L V E

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

1 – Partido da República	Presidente: Márcio Eduardo Rohden
2 – Partido Trabalhista Brasileiro	Presidente: Odélcio José Cecatto
3 – Democratas	Presidente: Antônio Arnilto Petry
4 – Partido Democrático Trabalhista	Presidente: Fabrício V. dos Santos
5 – Partido dos Trabalhadores	Presidente: Janino E. R. de Oliveira
6 – Partido Progressista	Presidente: Adelar Grondek
7 – Partido Popular Socialista	Presidente: Justino Tondello
8 – Movimento Democrático Brasileiro	Presidente: Edimir Czechoski
9 – Partido da Social Democracia Brasileira	Presidente: José Carlos Andreiv
10 – Partido Social Democrático	Presidente: João Ribeiro
11 – Partido Social Liberal	Presidente: Rogério Wieczorkowski
12 – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	Presidente: Leandro de Oliveira
13 – Partido Social Cristão	Presidente: Nelto Cela Zolet
14 – Partido da Mobilização Nacional	Presidente: Valdir de Lima Franco
15 – Partido Trabalhista Nacional	Presidente: Elessandro Medina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE/FAX (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

16 – Avante	Presidente: Jurandir P. de Almeida
17 – Partido Socialista Brasileiro	Presidente: Simone Bez Gorio
18 – Partido Ecológico Nacional	Presidente: Ivair Ribeiro dos Santos
19 – Partido Republicano da Ordem Social	Presidente: Lenoir Roque Dutra
20 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município	Presidente: Ataíde R. de Quadros

Espigão Alto do Iguaçu, em 20 de novembro de 2018.

Publique-se,

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças

ANEXO I

Data Liberação	Valor R$	Descrição Transferência	Orgão Repassador
19/11/2018	21.181,43	Transferências do Salário Educação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
14/11/2018 16/11/2018 20/11/2018	1.290,85 10,00 5,00	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
19/11/2018	963,30	Transferência de Recursos. Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde.	Fundo Nacional de Saúde.
20/11/2018	86.183,11	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.	Secretaria do Tesouro Nacional.
14/11/2018 20/11/2018	42.708,59 19.068,23	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEB.	Secretaria do Tesouro Nacional.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2018/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de serviços profissionais de Professor de Ballet e à aquisição de materiais de consumo diversos, com recursos oriundos do Programa "PPAS – Piso Paranaense de Assistência Social", através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 05/12/2018.

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 21 de novembro de 2018.
JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 119/2018
DATA: 21/11/2018

Súmula: Proceder a retorno ao cargo à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Proceder a retorno, ao cargo de Professora, a servidora FABIANA RAMOS DOS SANTOS, em decorrência da interrupção de sua licença para tratamento de assuntos particulares.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 19/11/2018.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº. 772
DATA: 21/11/2018

Súmula: Altera os Anexos do Plano Plurianual para o período 2018-2021.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Os Anexos constantes da Lei Municipal nº 747, de 08 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018-2021, passam a vigorar de conformidade com os anexos da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 1

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS — Total Programa: 793.000,00 / 800.000,00 / 805.000,00 / 910.000,00 / 3.148.000,00
Objetivo: Atendimento das despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente tais como:juros, amortizações, indenizações e outras afins.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Não Mensurável	Outros Indicadores	Não Mensurável	0,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	0,000 / 0,000 / 0,000 / 0,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu								
1	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Interna	Não Mensurável	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
	Descrição complementar:			0,000	0,000	0,000	0,000	
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				19.000,00	20.000,00	21.000,00	10.000,00	70.000,00
2	Operação Especial	Precatórios Judiciais e Sentenças Judiciais	Precatórios/RPV	1.000	2.000	1.000	1.000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00	910.000,00
3	Operação Especial	Contribuição para Formação do PASEP	Pessoal/ativo/L	1.000	1.000	1.000	1.000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção:	846 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS							

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 2

Programa: 101 - GESTÃO LEGISLATIVA — Total Programa: 1.170.000,00 / 1.200.000,00 / 1.300.000,00 / 1.350.000,00 / 5.020.000,00
Objetivo: Desenvolvimento das ações de legislar e fiscalizar a Administração do Município bem como as Poder Legislativo, segundo a legislação vigente.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Sessão Legislativa	Outros Indicadores	Sessão Legislativa	50,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	50,000 / 50,000 / 50,000 / 50,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu				1.170.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	5.020.000,00
4	Atividade	Atividades do Legislativo Municipal	Sessão Legislativa	50,000	50,000	50,000	50,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	1 - LEGISLATIVA							
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA							

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 3

Programa: 401 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR — Total Programa: 1.420.000,00 / 1.510.000,00 / 1.640.000,00 / 1.650.000,00 / 6.220.000,00
Objetivo: Manutenção das ações de suporte e coordenação em nível superior da Administração do Município, objetivando a execução do Plano de Governo.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Não Mensurável	Outros Indicadores	Não Mensurável	0,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	0,000 / 0,000 / 0,000 / 0,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu				480.000,00	490.000,00	500.000,00	520.000,00	1.990.000,00
5	Atividade	Manutenção Gabinete do Prefeito	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Ajuste Administrativo						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				90.000,00	90.000,00	100.000,00	120.000,00	390.000,00
6	Atividade	Administração da Secretaria de Administração	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Ajuste Administrativo						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				90.000,00	90.000,00	100.000,00	120.000,00	390.000,00
7	Atividade	Administração da Secretaria de Finanças	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Ajuste Administrativo						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
8	Atividade	Administração da Secretaria de Educação	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Ajuste Administrativo						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 4

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu				120.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	480.000,00
9	Atividade	Administração da Secretaria de Saúde	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Ajuste Administrativo						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				80.000,00	90.000,00	100.000,00	120.000,00	390.000,00
10	Atividade	Administração da Secretaria de Assistência Social	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Ajuste Administrativo						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				80.000,00	90.000,00	100.000,00	120.000,00	390.000,00
11	Atividade	Administração da Secretaria de Viação	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Ajuste Administrativo						
Função:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				80.000,00	90.000,00	100.000,00	120.000,00	390.000,00
12	Atividade	Administração da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Ajuste Administrativo						
Função:	20 - AGRICULTURA							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				80.000,00	90.000,00	100.000,00	120.000,00	390.000,00
13	Atividade	Administração da Secretaria de Indústria e Comércio	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Ajuste Administrativo						
Função:	22 - INDÚSTRIA							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 5

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu				80.000,00	90.000,00	100.000,00	120.000,00	390.000,00
14	Atividade	Administração da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Ajuste Administrativo						
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				80.000,00	90.000,00	100.000,00	120.000,00	390.000,00
15	Atividade	Administração da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Ajuste Administrativo						
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				80.000,00	90.000,00	100.000,00	120.000,00	390.000,00
16	Atividade	Administração da Secretaria de Cultura	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Ajuste Administrativo						
Função:	13 - CULTURA							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 6

Programa: 402 - APOIO ADMINISTRATIVO — Total Programa: 1.770.000,00 / 2.000.000,00 / 2.300.000,00 / 2.270.000,00 / 8.370.000,00
Objetivo: Dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do governo municipal.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Não Mensurável	Outros Indicadores	Não Mensurável	0,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	0,000 / 0,000 / 0,000 / 0,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu				180.000,00	190.000,00	200.000,00	220.000,00	790.000,00
17	Atividade	Atividades da Assessoria Jurídica	Defesas, Pareceres, etc.	200,000	200,000	200,000	200,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Ajuste Administrativo						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	62 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				870.000,00	1.100.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00	4.470.000,00
18	Atividade	Atividades do Departamento de Administração Geral	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Ajuste Administrativo						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				110.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00	470.000,00
19	Atividade	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	Número Servidores Controlados	360,000	365,000	340,000	360,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Ajuste Administrativo						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
20	Atividade	Manutenção Departamento de Material e Patrimônio	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Ajuste Administrativo						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 7

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
21	Atividade	Manutenção Departamento de Licitação e Compras	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Ajuste Administrativo						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
22	Atividade	Manutenção Departamento de Educação	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Ajuste Administrativo						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
23	Atividade	Manutenção Departamento de Vigilância Sanitária	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Ajuste Administrativo						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
24	Atividade	Manutenção Departamento de Viação	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Ajuste Administrativo						
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
25	Atividade	Manutenção Departamento de Estradas Rural	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Ajuste Administrativo						
Função:	20 - AGRICULTURA							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							

**Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 18

Programa: 1201 - EDUCAÇÃO PARA TODOS — Total Programa: 2.900.000,00 | 4.234.000,00 | 4.020.750,00 | 4.005.000,00 | 17.417.874,60

Objetivo: Oportunizar a sistema de ensino e outras atividades de origem administrativa. Manter a remuneração dos profissionais que atuam no ensino fundamental. Ampliar e melhorar o desenvolvimento do sistema de ensino de município.

Indicador	Tipo Indicador	Un. de Medida	Medida Inicial	Público alvo
Alunos Beneficiados	Outros Indicadores	Alunos Atendidos	400,000	Criança

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida esperada	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 12 - EDUCAÇÃO - Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL									
58	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - FUNDEB	Aluno Matriculado	400,000	1.750.000,00	1.894.000,00	1.968.750,00	2.145.984,60	7.757.874,60
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 12 - EDUCAÇÃO - Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL									
59	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros Recursos	Aluno Matriculado	400,000	600.000,00	650.000,00	630.000,00	660.000,00	2.540.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 12 - EDUCAÇÃO - Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL									
60	Atividade	Manutenção Transporte Escolar	Aluno Transportado	350,000	1.400.000,00	1.400.000,00	1.550.000,00	1.650.000,00	6.000.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 12 - EDUCAÇÃO - Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL									
61	Atividade	Manutenção da Merenda Escolar	Refeições Dia/Oferendas	520,000	620.000,00	620.000,00	640.000,00	660.000,00	910.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 12 - EDUCAÇÃO - Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL									

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 19

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida esperada	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 12 - EDUCAÇÃO - Subfunção: 362 - ENSINO SUPERIOR									
62	Atividade	Apoio ao Ensino Superior	Estudante Apoiado	30,000	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 12 - EDUCAÇÃO - Subfunção: 366 - EJA/ENSINO SUPRIDOR									
63	Atividade	Manutenção da Educação Especial	Aluno Matriculado	15,000	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 12 - EDUCAÇÃO - Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL									
64	Atividade	Manutenção Ensino Supletivo	Aluno Matriculado	10,000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 12 - EDUCAÇÃO - Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS									

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 20

Programa: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL — Total Programa: 500.000,00 | 500.000,00 | 1.020.000,00 | 1.100.000,00 | 4.020.000,00

Objetivo: Oferecer educação infantil de qualidade, garantindo a cuidado e educação das crianças de 0 a 5 anos, desenvolvendo ações que assegurem a formação da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

Indicador	Tipo Indicador	Un. de Medida	Medida Inicial	Público alvo
Alunos atendidos	Outros Indicadores	Alunos Atendidos	100,000	Criança

Nota explicativa: Medida esperada: 120,000 | 120,000 | 120,000 | 120,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida esperada	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 12 - EDUCAÇÃO INFANTIL - Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL									
65	Atividade	Manutenção Centros de Educação Infantil - FUNDEB	Aluno Matriculado	120,000	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.100.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 12 - EDUCAÇÃO - Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL									
66	Atividade	Manutenção Centros de Educação Infantil - Outros Recursos	Aluno Matriculado	120,000	400.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	1.800.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 12 - EDUCAÇÃO - Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL									

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 21

Programa: 1301 - CULTURA DO NOSSO POVO — Total Programa: 150.000,00 | 150.000,00 | 170.000,00 | 180.000,00 | 640.000,00

Objetivo: Incentivar as atividades relacionadas à cultura. Apoio ao folclore e outras manifestações artísticas da população e ampliação de acervo na Biblioteca Pública Municipal e conservação de acervos arquivísticos, históricos, textuais e fotográficos.

Indicador	Tipo Indicador	Un. de Medida	Medida Inicial	Público alvo
Não Mensurável	Outros Indicadores	Não Mensurável	0,000	População em Geral

Nota explicativa: Medida esperada: 0,000 | 0,000 | 0,000 | 0,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida esperada	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 13 - CULTURA - Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL									
67	Atividade	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	Não Mensurável	0,000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 13 - CULTURA - Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL									
68	Atividade	Manutenção Casa da Cultura	Não Mensurável	0,000	100.000,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00	440.000,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 22

Programa: 1401 - CIDADANIA GLOBAL DO NOSSO POVO — Total Programa: 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00

Objetivo: Oferecer possibilidades de inserção no mercado ou que de reparte a atenção de documentos pessoais e comunicação em relação a direitos e deveres do cidadão.

Indicador	Tipo Indicador	Un. de Medida	Medida Inicial	Público alvo
Pessoas atendidas em relações ao exercícios	Outros Indicadores	Pessoas Atendidas	200,000	População em Geral

Nota explicativa: Medida esperada: 200,000 | 220,000 | 240,000 | 260,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida esperada	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 15 - URBANISMO - Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS									
69	Atividade	Apoio e Documentação de Cidadão	Cidadão Auxiliado	200,000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 15 - URBANISMO - Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS									
70	Atividade	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	KM de Via Urbana Conservada	12,000	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 15 - URBANISMO - Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA									
71	Atividade	Manutenção Coleta de Lixo	Domicílio Servido	600,000	170.000,00	180.000,00	260.000,00	280.000,00	790.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 15 - URBANISMO - Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS									
72	Atividade	Manutenção de Praças, Parques e Paisagismo	Praça/Parque Conservada	1,000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 15 - URBANISMO - Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS									
73	Atividade	Manutenção de Cemitérios	Inumações Realizadas	50,000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 15 - URBANISMO - Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS									

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 23

Programa: 1501 - MORA CIDADE MELHOR — Total Programa: 1.297.000,00 | 1.326.440,00 | 1.490.620,00 | 1.187.280,00 | 4.901.400,00

Objetivo: Melhorar as condições internas do Município de uma neste cidade urbana em boas condições de uso. Manutenção e melhoramentos em Praças, Parques e Paisagismo Urbano. Manter os serviços de Coleta de Lixo. Iluminação Pública e Cemitérios entre outros.

Indicador	Tipo Indicador	Un. de Medida	Medida Inicial	Público alvo
Pessoas atendidas em relações aos exercícios	Outros Indicadores	Pessoas Atendidas	200,000	População em Geral

Nota explicativa: Medida esperada: 200,000 | 220,000 | 240,000 | 260,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida esperada	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 15 - URBANISMO - Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA									
74	Atividade	Manutenção da Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Mantidos	150,000	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 15 - URBANISMO - Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA									
75	Projeto	Pavimentação de Vias Urbanas	M2 de Rua Pavimentada	1.000,000	120.000,00	140.000,00	140.000,00	150.000,00	550.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 15 - URBANISMO - Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA									
76	Atividade	Manutenção Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Não Mensurável	0,000	60.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00	310.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 15 - URBANISMO - Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA									
77	Projeto	Revitalização Praça Dorvino Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,000	300.000,00	350.000,00	0,00	0,00	650.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 15 - URBANISMO - Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA									
78	Atividade	Participação Consórcio Municipal da Cantuquiriguaçu	Ações executadas	1,000	12.000,00	23.640,00	24.798,80	26.750,51	87.279,31
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 15 - URBANISMO - Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA									

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 24

Programa: 1501 - MORA CIDADE MELHOR — Total Programa: 1.297.000,00 | 1.326.440,00 | 1.490.620,00 | 1.187.280,00 | 4.901.400,00

Objetivo: Melhorar as condições internas do Município de uma neste cidade urbana em boas condições de uso. Manutenção e melhoramentos em Praças, Parques e Paisagismo Urbano. Manter os serviços de Coleta de Lixo. Iluminação Pública e Cemitérios entre outros.

Indicador	Tipo Indicador	Un. de Medida	Medida Inicial	Público alvo
Pessoas atendidas em relações aos exercícios	Outros Indicadores	Pessoas Atendidas	200,000	População em Geral

Nota explicativa: Medida esperada: 200,000 | 220,000 | 240,000 | 260,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida esperada	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 15 - URBANISMO - Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA									
74	Atividade	Manutenção da Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Mantidos	150,000	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 15 - URBANISMO - Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA									
75	Projeto	Pavimentação de Vias Urbanas	M2 de Rua Pavimentada	1.000,000	120.000,00	140.000,00	140.000,00	150.000,00	550.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 15 - URBANISMO - Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA									
76	Atividade	Manutenção Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Não Mensurável	0,000	60.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00	310.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 15 - URBANISMO - Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA									
77	Projeto	Revitalização Praça Dorvino Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,000	300.000,00	350.000,00	0,00	0,00	650.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 15 - URBANISMO - Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA									
78	Atividade	Participação Consórcio Municipal da Cantuquiriguaçu	Ações executadas	1,000	12.000,00	23.640,00	24.798,80	26.750,51	87.279,31
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 15 - URBANISMO - Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA									

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 25

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida esperada	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 15 - URBANISMO - Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA									
79	Projeto	Pavimentação e Qualificação de Vias	M2	360,000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 15 - URBANISMO - Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA									

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 26

Programa: 1701 - SANEAMENTO BÁSICO — Total Programa: 80.000,00 | 100.000,00 | 120.000,00 | 140.000,00 | 440.000,00

Objetivo: Elevar a qualidade de vida da população do município através da implantação de projetos de infra estrutura relacionadas ao Saneamento Básico.

Indicador	Tipo Indicador	Un. de Medida	Medida Inicial	Público alvo
Habitações Servidas	Outros Indicadores	Pessoas(s) (1/100)	80,000	População em Geral

Nota explicativa: Medida esperada: 80,000 | 90,000 | 97,000 | 99,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida esperada	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 17 - SANEAMENTO - Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO									
77	Atividade	Manutenção das Ações de Saneamento Básico	Pessoas Atendidas	200,000	80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	440.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 17 - SANEAMENTO - Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO									

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 27

Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL — Total Programa: 540.000,00 | 290.000,00 | 340.000,00 | 380.000,00 | 1.550.000,00

Objetivo: Promover ações de educação ambiental e de preservação e recuperação do meio ambiente nas áreas de nascentes, aos projetos de preservação e recuperação ambiental. Promover projetos para a captação de recursos internos e externos, governo e empresa parceiras, prefeito, a áreas de saúde e outras.

Indicador	Tipo Indicador	Un. de Medida	Medida Inicial	Público alvo
Não Mensurável	Outros Indicadores	Não Mensurável	0,000	População em Geral

Nota explicativa: Medida esperada: 0,000 | 0,000 | 0,000 | 0,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida esperada	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL - Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
78	Atividade	Atividades de Preservação Ambiental	Não Mensurável	0,000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL - Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
79	Atividade - Resíduos Sólidos	Atividades das Atividades da Política Municipal de Resíduos Sólidos	Não Mensurável	0,000	190.000,00	200.000,00	250.000,00	280.000,00	890.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL - Subfunção: 542 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS									
80	Projeto - Resíduos Sólidos	Execução do Projeto da Política Municipal de Resíduos Sólidos	Obras Executadas	2,000	300.000,00	40.000,00	40.000,00	70.000,00	550.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL - Subfunção: 542 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS									

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 28

Programa: 2001 - APOIO AO PRODUTOR RURAL — Total Programa: 747.000,00 | 760.400,00 | 790.930,00 | 876.425,00 | 3.029.761,00

Objetivo: Oferecer condições ao produtor rural, objetivando a diversificação da produção e ao aumento da produtividade e da renda, melhorando as condições de vida das famílias, buscando a diminuição do êxodo rural com as novas ações que vem sendo desenvolvidas.

Indicador	Tipo Indicador	Un. de Medida	Medida Inicial	Público alvo
Produtores rurais atendidos	Outros Indicadores	Produtores Atendidos	500,000	População em Geral

Nota explicativa: Medida esperada: 500,000 | 550,000 | 590,000 | 620,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida esperada	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 20 - AGRICULTURA - Subfunção: 608 - EXTENSÃO RURAL									
81	Atividade	Apoio ao Produtor Rural	Produtores Atendidos	500,000	477.000,00	622.400,00	630.938,00	779.425,00	2.489.761,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 20 - AGRICULTURA - Subfunção: 608 - EXTENSÃO RURAL									
82	Atividade	Manutenção de Viveiro de Mudas	Mudas Distribuídas	50,000	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	340.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 20 - AGRICULTURA - Subfunção: 608 - EXTENSÃO RURAL									

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 29

Programa: 2201 - MAIS EMPREGO — Total Programa: 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 600.000,00

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e de setor terciário no município, buscando aumentar a oferta de empregos e a renda da população.

Indicador	Tipo Indicador	Un. de Medida	Medida Inicial	Público alvo
Taxa de crescimento no número de empregos	Outros Indicadores	Empregos	0,000	População em Geral

Nota explicativa: Medida esperada: 120,000 | 140,000 | 160,000 | 180,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida esperada	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 23 - INDÚSTRIA - Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL									
83	Atividade	Ações de Promoção e Industrialização	Empreendimento Ajudado	1,000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 23 - INDÚSTRIA - Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL									
84	Atividade	Incentivos a Atividades Comerciais	Empreendimento Ajudado	1,000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 11 - TRABALHO - Subfunção: 384 - FOMENTO AO TRABALHO									
85	Atividade	Cursos de Treinamento e Qualificação do Trabalhador	Trabalhador Treinado/Qualifica	20,000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 30

Programa: 2401 - PROGRAMA NOSSOS CAMINHOS — Total Programa: 2.150.000,00 | 1.192.000,00 | 1.208.857,00 | 1.024.743,61 | 5.575.600,61

Objetivo: Manter as estradas rurais em boas condições trafegáveis buscando assegurar o escoamento da safra e o trânsito da população.

Indicador	Tipo Indicador	Un. de Medida	Medida Inicial	Público alvo
Taxa de cobertura, conservadas ou restauradas em relação a malha de estradas rurais	Outros Indicadores	Percentual (1/100)	100,000	População em Geral

Nota explicativa: Medida esperada: 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida esperada	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 26 - TRANSPORTE - Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
86	Atividade	Manutenção Frota de Estradas Municipais	Km de Estrada Conservada	100,000	870.000,00	1.192.000,00	1.208.857,00	1.024.743,61	4.295.600,61
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 26 - TRANSPORTE - Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
87	Projeto - Transporte Escolar	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Veículos/Equipamentos Adquiridos	0,000	1.421.000,00	0,00	0,00	0,00	1.421.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 26 - TRANSPORTE - Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 31

Programa: 2701 - APOIO AO ESPORTE — Total Programa: 120.000,00 | 130.000,00 | 140.000,00 | 150.000,00 | 540.000,00

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento da população, proporcionando ao cidadão, por meio do esporte, oportunidade, a participação em jogos regionais e diversos, a prática e a ampliação e ofertas esportivas.

Indicador	Tipo Indicador	Un. de Medida	Medida Inicial	Público alvo
Taxa de participantes em relação a população do município	Outros Indicadores	Percentual (1/100)	10,000	População em Geral

Nota explicativa: Medida esperada: 12,000 | 13,000 | 14,000 | 15,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida esperada	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 27 - DESPORTO E LAZER - Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO									
88	Atividade	Apoio a Jogos e Eventos Esportivos	Eventos/Participações Apoiados	2,000	60.000,00	65.000,00	70.000,00	80.000,00	275.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 27 - DESPORTO E LAZER - Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO									
89	Atividade	Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes	Pessoas	250,000	60.000,00	65.000,00	70.000,00	80.000,00	275.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 27 - DESPORTO E LAZER - Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO									

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 32

Programa: 2801 - APOIO AO INDIO — Total Programa: 150.000,00 | 160.000,00 | 170.000,00 | 180.000,00 | 660.000,00

Objetivo: Desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento da população indígena, proporcionando no negócio da sua etnia.

Indicador	Tipo Indicador	Un. de Medida	Medida Inicial	Público alvo
Taxa de metas assistidas em relação aos necessidades	Outros Indicadores	Percentual (1/100)	70,000	População em Geral

Nota explicativa: Medida esperada: 80,000 | 85,000 | 90,000 | 100,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida esperada	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 26 - TRANSPORTE - Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
90	Atividade	Apoio a População Indígena	Índios Atendidos	400,000	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 26 - TRANSPORTE - Subfunção: 423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS									

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 33

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — Total Programa: 200.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 260.000,00 | 920.000,00

Objetivo: atendimento de despesas contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar n. 101,2000.

Indicador	Tipo Indicador	Un. de Medida	Medida Inicial	Público alvo
Percentual entre a receita corrente líquida	Outros Indicadores	Percentual x(RCL)	1,000	População em Geral

Nota explicativa: Medida esperada: 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida esperada	2018	2019	2020	2021	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
91	Atividade	Reserva de Contingência	Percentual x(RCL)	1,000	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00	920.000,00
Município de Espigão Alto do Iguaçu - Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2018 / 2021
ANEXO II - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO
Página: 1

PROGRAMA	NOME	2018	2019	2020	2021	TOTAL
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	760.000,00	800.000,00	800.000,00	815.000,00	3.175.000,00
0101	GESTÃO LEGISLATIVA	1.176.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.360.000,00	5.076.000,00
0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.429.000,00	1.510.000,00	1.600.000,00	1.860.000,00	6.399.000,00
0402	APOIO ADMINISTRATIVO	1.775.000,00	2.085.000,00	2.280.000,00	2.270.000,00	8.370.000,00
0403	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO	540.000,00	640.000,00	670.000,00	670.000,00	2.220.000,00
0801	VIVER COM DIGNIDADE	870.000,00	895.293,00	940.957,00	976.878,23	3.682.968,73
0802	APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE	180.000,00	190.000,00	200.000,00	220.000,00	790.000,00
0901	PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES	750.000,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00	3.300.000,00
1001	NOSSA META É SAÚDE	4.175.000,00	4.198.000,00	4.527.610,00	4.664.292,70	17.799.902,70
1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS	3.900.000,00	4.234.000,00	4.599.790,00	4.865.084,60	17.617.874,60
1202	EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000,00	500.000,00	1.080.000,00	1.100.000,00	4.080.000,00
1301	CULTURA DO NOSSO POVO	130.000,00	150.000,00	170.000,00	190.000,00	640.000,00
1401	CIDADANIA GLOBAL DO NOSSO POVO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1501	MORA CIDADE MELHOR	1.297.000,00	1.326.440,00	1.490.620,00	1.187.280,00	4.901.400,00
1701	SANEAMENTO BÁSICO	80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	440.000,00
1801	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	540.000,00	290.000,00	340.000,00	380.000,00	1.550.000,00
2001	APOIO AO PRODUTOR RURAL	747.000,00	760.400,00	790.930,00	876.425,00	3.029.761,00
2201	MAIS EMPREGO	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2401	PROGRAMA NOSSOS CAMINHOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	68	Manutenção Casa da Cultura	Outros Produtos	13	392		Não Mensurável	2018	0,0	0,00	80.000,00	80.000,00
								2019	0,0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2020	0,0	0,00	120.000,00	120.000,00
								2021	0,0	0,00	140.000,00	140.000,00
								Total da Ação		0,00	440.000,00	440.000,00
2018										0,00	130.000,00	130.000,00
2019										0,00	150.000,00	150.000,00
2020										0,00	170.000,00	170.000,00
2021										0,00	190.000,00	190.000,00
Total do Programa										0,00	640.000,00	640.000,00

Programa: 1401 - CIDADANIA GLOBAL DO NOSSO POVO

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	69	Apoio a Documentação do Cidadão	Pessoas Atendidas	14	422		Cidadão Auxiliado	2018	200,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2019	220,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2020	240,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2021	260,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								Total da Ação		0,00	200.000,00	200.000,00
2018										0,00	50.000,00	50.000,00
2019										0,00	50.000,00	50.000,00
2020										0,00	50.000,00	50.000,00
2021										0,00	50.000,00	50.000,00
Total do Programa										0,00	200.000,00	200.000,00

Programa: 1501 - NOSSA CIDADE MELHOR

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	70	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	Outros Produtos	15	451		KM de Via Urbana Conservada	2018	10,0	0,00	320.000,00	320.000,00
								2019	10,0	0,00	330.000,00	330.000,00
								2020	10,0	0,00	350.000,00	350.000,00
								2021	10,0	0,00	400.000,00	400.000,00
								Total da Ação		0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
	71	Manutenção Coleta de Lixo	Outros Produtos	15	452		Domicílio Servido	2018	500,0	0,00	170.000,00	170.000,00
								2019	500,0	0,00	180.000,00	180.000,00
								2020	500,0	0,00	200.000,00	200.000,00
								2021	500,0	0,00	200.000,00	200.000,00
								Total da Ação		0,00	750.000,00	750.000,00
	72	Manutenção de Praças, Parques e Paisagismo	Outros Produtos	15	452		Praça/Parque Conservado	2018	1,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2019	1,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2020	1,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2021	1,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								Total da Ação		0,00	200.000,00	200.000,00
	73	Manutenção de Cemitérios	Outros Produtos	15	452		Inumações Realizadas	2018	50,0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2019	50,0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2020	50,0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2021	50,0	0,00	40.000,00	40.000,00
								Total da Ação		0,00	160.000,00	160.000,00
	74	Manutenção da Iluminação Pública	Outros Produtos	15	452		Pontos de Iluminação Mantidos	2018	150,0	180.000,00	0,00	180.000,00
								2019	150,0	192.000,00	0,00	192.000,00
								2020	150,0	206.082,00	0,00	206.082,00
								2021	150,0	220.507,74	0,00	220.507,74
								Total da Ação		799.189,74	0,00	799.189,74

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	75	Pavimentação de Vias Urbanas	Pavimentação de Vias	15	451		M2 de Ruas Pavimentadas	2018	1000,0	101.000,00	29.000,00	130.000,00
								2019	1000,0	108.670,00	31.930,00	140.000,00
								2020	1000,0	115.634,90	24.365,10	140.000,00
								2021	1000,0	123.729,34	26.270,66	150.000,00
								Total da Ação		448.034,24	111.565,76	560.000,00
	76	Manutenção Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Outros Produtos	16	482		Não Mensurável	2018	0,0	0,00	60.000,00	60.000,00
								2019	0,0	0,00	70.000,00	70.000,00
								2020	0,0	0,00	80.000,00	80.000,00
								2021	0,0	0,00	100.000,00	100.000,00
								Total da Ação		0,00	310.000,00	310.000,00
	92	Revisão do Plano Diretor Municipal	Outros Produtos	15	451		Outras Unidades e Medidas	2018	1,0	300.000,00	0,00	300.000,00
								2019	1,0	300.000,00	0,00	300.000,00
								2020	0,0	0,00	0,00	0,00
								2021	0,0	0,00	0,00	0,00
								Total da Ação		600.000,00	0,00	600.000,00
	93	Participação Consórcio Municipal da Cantuquiriguaçu	Outros Produtos	15	451		Ações executadas	2018	1,0	0,00	12.000,00	12.000,00
								2019	1,0	0,00	23.840,00	23.840,00
								2020	1,0	0,00	24.738,80	24.738,80
								2021	1,0	0,00	26.700,51	26.700,51
								Total da Ação		0,00	87.279,31	87.279,31
	94	Pavimentação e Qualificação de Vias	Pavimentação de Vias	15	451		M2	2018	360,0	0,00	35.000,00	35.000,00
								2019	0,0	0,00	0,00	0,00
								2020	0,0	0,00	0,00	0,00
								2021	0,0	0,00	0,00	0,00
								Total da Ação		0,00	35.000,00	35.000,00
2018										581.000,00	716.000,00	1.297.000,00
2019										600.670,00	725.770,00	1.326.440,00
2020										321.716,90	769.103,90	1.090.820,80
2021										344.237,08	842.971,17	1.187.208,25
Total do Programa										1.847.623,98	3.053.845,07	4.901.469,05

Programa: 1701 - SANEAMENTO BÁSICO

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	77	Manutenção das Ações de Saneamento Básico	Pessoas Atendidas	17	512		Pessoas Atendidas	2018	250,0	0,00	80.000,00	80.000,00
								2019	250,0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2020	250,0	0,00	120.000,00	120.000,00
								2021	250,0	0,00	140.000,00	140.000,00
								Total da Ação		0,00	440.000,00	440.000,00
2018										0,00	80.000,00	80.000,00
2019										0,00	100.000,00	100.000,00
2020										0,00	120.000,00	120.000,00
2021										0,00	140.000,00	140.000,00
Total do Programa										0,00	440.000,00	440.000,00

Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	78	Atividades de Preservação Ambiental	Outros Produtos	18	541		Não Mensurável	2018	0,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2019	0,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2020	0,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2021	0,0	0,00	50.000,00	50.000,00
								Total da Ação		0,00	200.000,00	200.000,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	79	Manutenção das Atividades da Política Municipal de Resíduos Sólidos	Outros Produtos	18	541		Não Mensurável	2018	0,0	0,00	160.000,00	160.000,00
								2019	0,0	0,00	200.000,00	200.000,00
								2020	0,0	0,00	230.000,00	230.000,00
								2021	0,0	0,00	260.000,00	260.000,00
								Total da Ação		0,00	850.000,00	850.000,00
	80	Execução de Projetos da Política Municipal de Resíduos Sólidos	Aterro Sanitário	18	541		Obras Executadas	2018	2,0	290.000,00	40.000,00	330.000,00
								2019	1,0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2020	1,0	0,00	60.000,00	60.000,00
								2021	1,0	0,00	70.000,00	70.000,00
								Total da Ação		290.000,00	210.000,00	500.000,00
2018										290.000,00	250.000,00	540.000,00
2019										0,00	290.000,00	290.000,00
2020										0,00	340.000,00	340.000,00
2021										0,00	380.000,00	380.000,00
Total do Programa										290.000,00	1.260.000,00	1.550.000,00

Programa: 2001 - APOIO AO PRODUTOR RURAL

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	81	Apoio ao Produtor Rural	Pessoas Atendidas	20	606		Produtores Atendidos	2018	520,0	0,00	677.000,00	677.000,00
								2019	550,0	0,00	622.400,00	622.400,00
								2020	580,0	0,00	610.938,00	610.938,00
								2021	620,0	0,00	779.423,68	779.423,68
								Total da Ação		0,00	2.689.761,68	2.689.761,68
	82	Manutenção do Viveiro de Mudas	Outros Produtos	20	606		Mudas Distribuídas	2018	60000,0	0,00	70.000,00	70.000,00
								2019	60000,0	0,00	80.000,00	80.000,00
								2020	60000,0	0,00	90.000,00	90.000,00
								2021	60000,0	0,00	100.000,00	100.000,00
								Total da Ação		0,00	340.000,00	340.000,00
2018										0,00	747.000,00	747.000,00
2019										0,00	702.400,00	702.400,00
2020										0,00	700.938,00	700.938,00
2021										0,00	879.423,68	879.423,68
Total do Programa										0,00	3.029.761,68	3.029.761,68

Programa: 2201 - MAIS EMPREGO

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	83	Ações de Promoção a Industrialização	Outros Produtos	22	661		Empreendimento Apoiado	2018	1,0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2019	1,0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2020	1,0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2021	1,0	0,00	40.000,00	40.000,00
								Total da Ação		0,00	160.000,00	160.000,00
	84	Incentivos a Atividades Comerciais	Outros Produtos	22	691		Empreendimento Apoiado	2018	1,0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2019	1,0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2020	1,0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2021	1,0	0,00	30.000,00	30.000,00
								Total da Ação		0,00	120.000,00	120.000,00
	85	Cursos de Treinamento e Qualificação do Trabalhador	Outros Produtos	11	334		Trabalhador Treinado/Qualificado	2018	20,0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2019	20,0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2020	20,0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2021	20,0	0,00	30.000,00	30.000,00
								Total da Ação		0,00	120.000,00	120.000,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

2018		0,00	100.000,00	100.000,00
2019		0,00	100.000,00	100.000,00
2020		0,00	100.000,00	100.000,00
2021		0,00	100.000,00	100.000,00
Total do Programa		0,00	400.000,00	400.000,00

Programa: 2601 - PROGRAMA NOSSOS CAMINHOS

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	86	Manutenção Rede de Estradas Municipais	Outros Produtos	26	782		Km de Estrada Conservada	2018	100,0	0,00	974.000,00	974.000,00
								2019	100,0	0,00	1.192.390,00	1.192.390,00
								2020	100,0	0,00	1.206.807,30	1.206.807,30
								2021	100,0	0,00	1.335.783,81	1.335.783,81
								Total da Ação		0,00	4.708.981,11	4.708.981,11
	91	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Tratores	26	782		Veículo/Equipamento Adquirido	2018	4,0	21.080,00	1.200.000,00	1.221.080,00
								2019	0,0	0,00	0,00	0,00
								2020	0,0	0,00	0,00	0,00
								2021	0,0	0,00	0,00	0,00
								Total da Ação		21.080,00	1.200.000,00	1.221.080,00
2018										21.080,00	2.174.000,00	2.195.080,00
2019										0,00	1.192.390,00	1.192.390,00
2020										0,00	1.206.807,30	1.206.807,30
2021										0,00	1.335.783,81	1.335.783,81
Total do Programa										21.080,00	5.908.981,11	5.930.061,11

Programa: 2701 - APOIO AO ESPORTE

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	87	Apoio a Jogos e Eventos Esportivos	Outros Produtos	27	812		Eventos/Participações Apoiados	2018	2,0	0,00	60.000,00	60.000,00
								2019	2,0	0,00	65.000,00	65.000,00
								2020	2,0	0,00	70.000,00	70.000,00
								2021	2,0	0,00	80.000,00	80.000,00
								Total da Ação		0,00	275.000,00	275.000,00
	88	Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes	Pessoas Atendidas	27	812		Pessoas	2018	230,0	0,00	60.000,00	60.000,00
								2019	260,0	0,00	65.000,00	65.000,00
								2020	290,0	0,00	70.000,00	70.000,00
								2021	320,0	0,00	80.000,00	80.000,00
								Total da Ação		0,00	275.000,00	275.000,00
2018										0,00	120.000,00	120.000,00
2019										0,00	130.000,00	130.000,00
2020										0,00	140.000,00	140.000,00
2021										0,00	160.000,00	160.000,00
Total do Programa										0,00	550.000,00	550.000,00

Programa: 2801 - APOIO AO INDIO

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	89	Apoio a População Indígena	Pessoas Atendidas	20	423		Indios Atendidos	2018	400,0	0,00	150.000,00	150.000,00
								2019	410,0	0,00	160.000,00	160.000,00
								2020	420,0	0,00	170.000,00	170.000,00
								2021	430,0	0,00	180.000,00	180.000,00
								Total da Ação		0,00	660.000,00	660.000,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

2018		0,00	150.000,00	150.000,00
2019		0,00	160.000,00	160.000,00
2020		0,00	170.000,00	170.000,00
2021		0,00	180.000,00	180.000,00
Total do Programa		0,00	660.000,00	660.000,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	90	Reserva de Contingência	Outros Produtos	99	999		Percentual s/RCL	2018	1,0	0,00	200.000,00	200.000,00
								2019	1,0	0,00	220.000,00	220.000,00
								2020	1,0	0,00	240.000,00	240.000,00
								2021	1,0	0,00	260.000,00	260.000,00
								Total da Ação		0,00	920.000,00	920.000,00
2018										0,00	200.000,00	200.000,00
2019										0,00	220.000,00	220.000,00
2020										0,00	240.000,00	240.000,00
2021										0,00	260.000,00	260.000,00
Total do Programa										0,00	920.000,00	920.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº. 773
DATA: 21/11/2018

Súmula: Altera Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - As metas e prioridades constantes do Anexo I e os Anexos de Metas Fiscais, constantes da Lei Municipal nº 767, de 06 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento de 2019, passam a vigorar na forma dos anexos da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Página: 1

Programa: 9 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Interna	Não Mensurável	0,000	550.000,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS; Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS; Descrição: ; Produto esperado: Outros Produtos; Projeto/Atividade:					0,00
2	Operação Especial	Precatórios Judiciais e Sentenças Judiciais	Precatórios/RPV	2,000	30.000,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS; Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS; Descrição: ; Produto esperado: Outros Produtos; Projeto/Atividade:					0,00
3	Operação Especial	Contribuição para Formação do FUNDEF	Percentual s/RCL	1,000	220.000,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS; Subfunção: 846 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS; Descrição: ; Produto esperado: Outros Produtos; Projeto/Atividade:					0,00
			Total do Programa:		800.000,00

Programa: 101 - GESTÃO LEGISLATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	Atividades do Legislativo Municipal	Sessão Legislativa	50,000	1.250.000,00
Função: 1 - LEGISLATIVA; Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA; Descrição: ; Produto esperado: Outros Produtos; Projeto/Atividade:					0,00
			Total do Programa:		1.250.000,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Página: 2

Programa: 001 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	Manutenção Cabinete do Prefeito	Não Mensurável	0,000	480.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Descrição: ; Produto esperado: Ajuste Administrativo; Projeto/Atividade:					0,00
6	Atividade	Administração da Secretaria de Administração	Não Mensurável	0,000	90.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Descrição: ; Produto esperado: Ajuste Administrativo; Projeto/Atividade:					0,00
7	Atividade	Administração da Secretaria de Finanças	Não Mensurável	0,000	90.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Descrição: ; Produto esperado: Ajuste Administrativo; Projeto/Atividade:					0,00
8	Atividade	Administração da Secretaria de Educação	Não Mensurável	0,000	110.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO; Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Descrição: ; Produto esperado: Ajuste Administrativo; Projeto/Atividade:					0,00
9	Atividade	Administração da Secretaria de Saúde	Não Mensurável	0,000	110.000,00
Função: 10 - SAÚDE; Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Descrição: ; Produto esperado: Ajuste Administrativo; Projeto/Atividade:					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Página: 3

Programa: 001 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
10	Atividade	Administração da Secretaria de Assistência Social	Não Mensurável	0,000	90.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Descrição: ; Produto esperado: Ajuste Administrativo; Projeto/Atividade:					0,00
11	Atividade	Administração da Secretaria de Viação	Não Mensurável	0,000	90.000,00
Função: 26 - TRANSPORTE; Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Descrição: ; Produto esperado: Ajuste Administrativo; Projeto/Atividade:					0,00
12	Atividade	Administração da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Não Mensurável	0,000	90.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA; Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Descrição: ; Produto esperado: Ajuste Administrativo; Projeto/Atividade:					0,00
13	Atividade	Administração da Secretaria de Indústria e Comércio	Não Mensurável	0,000	90.000,00
Função: 23 - INDÚSTRIA; Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Descrição: ; Produto esperado: Ajuste Administrativo; Projeto/Abrangência:					0,00
14	Atividade	Administração da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	Não Mensurável	0,000	90.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER; Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Descrição: ; Produto esperado: Ajuste Administrativo; Projeto/Atividade:					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Página: 4

Programa: 001 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
15	Atividade	Administração da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	Não Mensurável	0,000	90.000,00
Função: 15 - URBANISMO; Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Descrição: ; Produto esperado: Ajuste Administrativo; Projeto/Atividade:					0,00
16	Atividade	Administração da Secretaria de Cultura	Não Mensurável	0,000	90.000,00
Função: 13 - CULTURA; Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Descrição: ; Produto esperado: Ajuste Administrativo; Projeto/Atividade:					0,00
			Total do Programa:		1.510.000,00

Programa: 002 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
17	Atividade	Atividades da Assessoria Jurídica	Outdoes, Panfletos, etc.	200,000	100.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 02 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL; Descrição: ; Produto esperado: Ajuste Administrativo; Projeto/Atividade:					0,00
18	Atividade	Atividades do Departamento de Administração Geral	Não Mensurável	0,000	1.100.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Descrição: ; Produto esperado: Ajuste Administrativo; Projeto/Atividade:					0,00
19	Atividade	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	Números Servidores Contratados	320,000

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Página: 19

Programa: 2201 - MAIS EMPREGO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
60 Função: 23 - INDÚSTRIA	Atividade Subfunção: 691 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	Apoios de Promoção e Industrialização	Empreendimento Apoiado	1,000	40.000,00
Descrição: Produto separado: Projeto/Atividade	Outros Produtos				0,00
61 Função: 23 - INDÚSTRIA	Atividade Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	Incentivos a Atividades Comerciais	Empreendimento Apoiado	1,000	30.000,00
Descrição: Produto separado: Projeto/Atividade	Outros Produtos				0,00
62 Função: 11 - TRABALHO	Atividade Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO	Cursos de Treinamento e Qualificação de Trabalhador	Trabalhador Treinado/Qualifica	20,000	30.000,00
Descrição: Produto separado: Projeto/Atividade	Outros Produtos				0,00
			Total do Programa:		100.000,00

Programa: 2801 - PROGRAMA NOSSOS CAMINHOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
63 Função: 26 - TRANSPORTE	Atividade Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Manutenção Rede de Estradas Municipais	Km de Estradas Conservadas	100,000	1.152.080,00
Descrição: Produto separado: Projeto/Atividade	Outros Produtos				0,00
			Total do Programa:		1.152.080,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2019

Página: 20

Programa: 2701 - APOIO AO ESPORTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
67 Função: 27 - DESPORTO E LAZER	Atividade Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	Apoio a Jogos e Eventos Esportivos	Eventos/Participações Apoiados	2,000	60.000,00
Descrição: Produto separado: Projeto/Atividade	Outros Produtos				0,00
68 Função: 27 - DESPORTO E LAZER	Atividade Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes	Pessoas	260,000	90.000,00
Descrição: Produto separado: Projeto/Atividade	Pessoas Atendidas				0,00
			Total do Programa:		150.000,00

Programa: 2901 - APOIO AO INDIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
69 Função: 24 - AGRICULTURA	Atividade Subfunção: 423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	Apoio a População Indígena	Indios Atendidos	410,000	150.000,00
Descrição: Produto separado: Projeto/Atividade	Pessoas Atendidas				0,00
			Total do Programa:		150.000,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
70 Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Operação Especial Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	Percentual(%)	1,000	220.000,00
Descrição: Produto separado: Projeto/Atividade	Outros Produtos				0,00
			Total do Programa:		220.000,00
			Total do Unidade:		21.833.480,00
			Total do Órgão:		21.833.480,00
			Total Geral:		21.833.480,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

AMF - Tabela 1 (LRF, art.4º, § 1º) **Página: 1 / 1**

Especificação	2019 Valor Corrente	2019 Valor Constante	2019 % PIB	2019 % RCL	2020 Valor Corrente	2020 Valor Constante	2020 % PIB	2020 % RCL	2021 Valor Corrente	2021 Valor Constante	2021 % PIB	2021 % RCL
Receita Total	21.833.480,00	20.860.292,30	0,005	101,395	23.563.823,60	22.048.639,02	0,005	100,000	24.653.691,25	23.592.339,47	0,005	100,000
Receitas Primárias (I)	21.833.480,00	20.860.292,30	0,005	101,395	23.563.823,60	22.048.639,02	0,005	100,000	24.653.691,25	23.592.339,47	0,005	100,000
Despesa Total	21.833.480,00	20.860.292,30	0,005	101,395	23.563.823,60	22.048.639,02	0,005	100,000	24.653.691,25	23.592.339,47	0,005	100,000
Despesas Primárias (II)	21.383.480,00	20.430.969,61	0,005	99,606	22.893.823,60	21.422.315,23	0,005	97,015	24.153.691,25	23.099.133,68	0,005	97,766
Resultado Primário (III) = (I - II)	219.975,00	209.645,07	0,000	1,017	619.797,60	456.523,45	0,000	2,243	514.273,75	492.319,38	0,000	2,087
Resultado Nominal	250.000,00	238.234,45	0,000	1,161	205.000,00	191.787,58	0,000	0,869	180.000,00	172.248,83	0,000	0,730
Dívida Pública Consolidada	3.500.000,00	3.349.292,30	0,001	15,256	3.200.000,00	3.002.202,96	0,001	13,588	3.000.000,00	2.870.813,43	0,001	12,169
Dívida Consolidada Líquida	3.200.000,00	3.062.200,96	0,001	14,993	2.900.000,00	2.775.119,62	0,001	12,598	2.700.000,00	2.583.732,06	0,001	10,952
Receitas Primárias Advindas da PPP (IX)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (X)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Fonte

Notas Explicativas

1 - Receita Corrente líquida no final do exercício de 2018 está estimada em R$ 6.750.000,00.
2 - Margem projetada de 6,5% anual para o período de 2018 a 2021 e Crescimento do PIB de 2,50% para 2019 e 2021.
3 - A margem projetada para PCL/Cl de 4,50% em 2019, 4,00% em 2020 e 3,50% em 2021

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) **Página: 1 / 1**

Especificação	Metas previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) * 100
Receita Total	17.922.237,87	0,004	103,379	18.142.445,19	0,004	104,646	210.207,32	1,173
Receitas Primárias (1)	17.873.575,00	0,004	103,040	17.692.669,10	0,004	103,132	19.394,10	0,108
Despesa Total	17.922.237,87	0,004	103,379	16.739.338,21	0,004	96,501	(1.192.899,66)	(6,653)
Despesas Primárias (II)	17.422.237,87	0,004	100,496	16.162.402,47	0,004	93,178	(1.259.835,40)	(7,284)
Resultado Primário (I-II)	441.337,13	0,000	2,544	1.730.506,63	0,000	9,976	1.289.169,50	292,105
Resultado Nominal	180.000,00	0,000	1,038	(474.102,59)	0,000	(2,733)	(654.102,59)	(363,390)
Dívida Pública Consolidada	2.700.000,00	0,001	15,565	2.634.768,71	0,001	15,189	(65.231,29)	(2,416)
Dívida Consolidada Líquida	2.500.000,00	0,001	14,412	2.071.738,28	0,001	11,943	(428.261,81)	(17,130)

Fonte

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º inciso II) **Página: 1 / 1**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES 2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	14.290.328,18	17.922.237,87	(7,64)	21.064.000,00	17,44	21.833.480,00	3,75	23.563.823,60	8,02	24.653.691,25	7,03
Receitas Primárias (I)	16.335.438,88	17.873.575,00	9,42	19.057.416,27	11,42	21.832.480,00	7,87	23.027.621,60	7,00	24.918.195,00	7,50
Despesas Total	19.290.628,18	17.922.237,87	(7,04)	21.064.000,00	17,49	21.833.480,00	3,75	23.563.823,60	8,00	24.653.691,25	7,00
Despesas Primárias (II)	18.790.628,18	17.422.237,87	(7,20)	20.464.000,00	17,46	21.283.480,00	3,95	22.893.823,60	8,07	24.153.691,25	7,17
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	(2.455.189,30)	451.337,13	(117,98)	(978.583,73)	(251,78)	548.999,90	(156,09)	134.797,90	(75,45)	764.503,75	466,97
Resultado Nominal	143.945,87	172.248,85	20,00	(861.244,02)	(600,00)	239.214,48	(127,78)	191.597,90	(20,00)	172.248,85	(10,00)
Dívida Pública Consolidada	2.870.813,43	2.583.732,06	(10,00)	3.444.976,09	33,33	3.349.243,91	(2,78)	3.062.202,96	(8,57)	2.870.813,43	(6,26)
Dívida Consolidada Líquida	2.679.428,84	2.392.346,93	(10,71)	3.349.292,30	40,00	3.062.202,96	(8,57)	2.775.119,62	(9,37)	2.583.732,06	(6,96)

Fonte

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III) **Página: 1 / 1**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	17.074.623,00	100,0	15.242.312,00	100,0	13.326.392,00	100,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	17.074.623,00	100,00	15.242.312,00	100,00	13.326.392,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2, inciso III) **Página: 1 / 1**

RECEITAS REALIZADAS	2017(a)	2016(b)	2015(c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	33.000,00	81.600,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	33.000,00	81.600,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	33.000,00	81.600,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017(d)	2016(e)	2015(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	54.524,00	79.138,00	45.066,00
DESPESAS DE CAPITAL	54.524,00	79.138,00	45.066,00
Investimentos	54.524,00	79.138,00	45.066,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO III	(g) = (Ia - IId) + IIIh	(h) = ((Ib - IIe) + IIi)	(i) = (Ic - IIf)
	(64.128,00)	(42.604,00)	(40.066,00)

Fonte

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º,inciso IV, alínea "a") **Página: 1 / 3**

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens,Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VII + IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (X - XII)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITA CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens,Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I) + (II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º,inciso IV, alínea "a") **Página: 2 / 3**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITA CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens,Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I) + (II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º,inciso IV, alínea "a") **Página: 3 / 3**

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") **Página: 1 / 1**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF - Demonstrativo I (LDF, art. 4º, §2º, inciso V) **Página: 1 / 3**

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	renúncia de receita	APÓS renúncia de receita	renúncia	COMPENSAÇÃO
1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu

Página: 3

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	100,00	
1.1.2.2.01.1.4.03.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA DE FOSSAS	100,00	
1.1.2.2.01.1.4.04.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS COLETA DE LIXO	100,00	
1.1.2.2.01.1.4.05.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA	100,00	
1.1.2.2.01.1.4.06.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS VIGILÂNCIA AMBIENTAL	100,00	
1.1.2.2.01.1.4.07.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS TAXAS PREST SERV LICENÇA OCUPAÇÃO ÁREAS E VIAS PUBLICAS	100,00	
1.1.2.2.01.1.4.08.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	100,00	
1.1.2.2.01.1.4.09.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DEMAIS TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00	
1.1.2.2.01.1.4.10.00.00.00	000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DEMAIS TRIBUTOS DIVERSOS	170,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		192.600,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	192.600,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	192.600,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00	527	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	180.000,00	
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00	527	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	3.000,00	
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00	527	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	9.000,00	
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00	527	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.600,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		52.430,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	21.400,00	
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	21.400,00	
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	21.400,00	
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00.00	000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	17.000,00	
1.3.1.0.02.1.2.00.00.00.00	000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	1.000,00	
1.3.1.0.02.1.3.00.00.00.00	000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	3.000,00	
1.3.1.0.02.1.4.00.00.00.00	000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	400,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	31.030,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	31.030,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	31.030,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	31.030,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		368.490,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	368.490,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	368.490,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	368.490,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	338.900,00	
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00	000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	1.500,00	
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00	000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - SERV COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL RESÍDUOS SÓLIDOS	287.400,00	
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00.00	000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - SERV PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	50.000,00	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	3.100,00	
1.6.1.0.01.1.2.01.00.00.00	000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	100,00	
1.6.1.0.01.1.2.02.00.00.00	000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - SERV COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL RESÍDUOS SÓLIDOS	10.600,00	
1.6.1.0.01.1.2.03.00.00.00	000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - SERV PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	2.340,00	
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.040,00	
1.6.1.0.01.1.4.01.00.00.00	000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	40,00	
1.6.1.0.01.1.4.02.00.00.00	000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - SERV COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL RESÍDUOS SÓLIDOS	1.000,00	
1.6.1.0.01.1.4.03.00.00.00	000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - SERV PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	2.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.107.910,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.016.730,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	11.016.730,00	

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.424.560,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	8.474.400,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	10.550.000,00	
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(2.118.600,00)	
		Receita Líquida	8.474.400,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	460.100,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	460.100,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	460.100,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	460.100,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	29.960,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	37.450,00	
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(7.490,00)	
		Receita Líquida	29.960,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	85.600,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	85.600,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	85.600,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	892.420,00	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	792.870,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	792.870,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	69.550,00	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	69.550,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	167.990,00	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA	167.990,00	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	167.990,00	
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00	777	TRANSF REC DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	77.040,00	
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00	777	TRANSF REC DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL - SERVIÇOS CONVIVÊNIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	64.200,00	
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00	777	TRANSF REC DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL - INDICE GESTÃO descentralizada BOLSA FAMÍLIA	26.750,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	401.250,00	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	267.500,00	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	267.500,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	58.850,00	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00	132	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	58.850,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	74.900,00	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00	110	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	74.900,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	42.800,00	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	42.800,00	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	53.500,00	
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(10.700,00)	
		Receita Líquida	42.800,00	
1.7.1.8.96.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.100,00	
1.7.1.8.96.1.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.100,00	
1.7.1.8.96.1.1.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	32.100,00	
1.7.1.8.96.1.1.01.00.00.00	000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL - AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	32.100,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	6.652.190,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	6.652.190,00	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.297.320,00	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	5.969.400,00	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.380.000,00	
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.476.600,00)	
		Receita Líquida	5.969.400,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	273.920,00	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	342.400,00	

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu

Página: 5

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(68.480,00)	
		Receita Líquida	273.920,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	85.600,00	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00	050	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	107.000,00	
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(21.400,00)	
		Receita Líquida	85.600,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	21.400,00	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	21.400,00	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	1.070,00	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	1.070,00	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00	604	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º - PRINCIPAL	1.070,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	64.200,00	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	64.200,00	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	64.200,00	
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00	496	TRANSF REC DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	64.200,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	299.600,00	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	299.600,00	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	299.600,00	
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00	131	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL - PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETERB	219.350,00	
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00.00	760	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL - PISO PARANÁENSE ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.250,00	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	85.000,00	
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	85.000,00	
1.7.3.8.99.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	85.000,00	
1.7.3.8.99.1.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	85.000,00	
1.7.3.8.99.1.1.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	85.000,00	
1.7.3.8.99.1.1.01.00.00.00	369	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - CONSAMU	85.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.354.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	2.354.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.354.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.354.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	2.354.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		300.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	300.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	300.000,00	
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	300.000,00	
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	300.000,00	
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00.00	621	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL - REVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	300.000,00	

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2019 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu

Página: 6

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	612.060,00
CONTRIBUIÇÕES	192.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	52.430,00
RECEITA DE SERVIÇOS	368.490,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.107.910,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	21.533.490,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00
TOTAL GERAL	21.833.490,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2019**

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — **Página: 1**

Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL — TOTAL ÓRGÃO: 1.250.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.240.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.060.750,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.060.750,00
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	875.000,00		
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	183.750,00		
3.1.90.16.00.00	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			179.250,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		179.250,00	
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	70.250,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.47.00.00	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2019**

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — **Página: 2**

Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL — TOTAL ÓRGÃO: 1.250.000,00
Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL — TOTAL UNIDADE: 1.250.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.240.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.060.750,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.060.750,00
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	875.000,00		
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	183.750,00		
3.1.90.16.00.00	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			179.250,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		179.250,00	
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	70.250,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.47.00.00	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2019**

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — **Página: 3**

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL — TOTAL ÓRGÃO: 670.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			670.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			392.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		392.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	390.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			86.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2019

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — Página: 29

Órgão: 10 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO — TOTAL ÓRGÃO: 190.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			186.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			116.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		116.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			4.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2019

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — Página: 30

Órgão: 10 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO — TOTAL ÓRGÃO: 190.000,00
Unidade: 001 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO — TOTAL UNIDADE: 190.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			186.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			116.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		116.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			4.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2019

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — Página: 31

Órgão: 11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE — TOTAL ÓRGÃO: 320.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			306.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			147.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		147.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			159.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		159.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			14.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			14.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2019

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — Página: 32

Órgão: 11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE — TOTAL ÓRGÃO: 320.000,00
Unidade: 001 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE — TOTAL UNIDADE: 90.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			86.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			4.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2019

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — Página: 33

Órgão: 11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE — TOTAL ÓRGÃO: 320.000,00
Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER — TOTAL UNIDADE: 180.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			175.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			52.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		52.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			123.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		123.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2019

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — Página: 34

Órgão: 11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE — TOTAL ÓRGÃO: 320.000,00
Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE — TOTAL UNIDADE: 50.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			45.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2019

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — Página: 35

Órgão: 12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO — TOTAL ÓRGÃO: 1.596.440,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.117.440,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			550.840,00
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.840,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.840,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		495.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	454.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	41.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			616.600,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		18.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	18.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		598.600,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	171.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	22.600,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			449.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			449.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		449.000,00	
4.4.90.35.00.00	621	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	86.670,00		
4.4.90.51.00.00	512	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.450,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.930,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2019

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — Página: 36

Órgão: 12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO — TOTAL ÓRGÃO: 1.596.440,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO — TOTAL UNIDADE: 1.496.440,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.047.440,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			550.840,00
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.840,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.840,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		495.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	454.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	41.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			546.600,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		18.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	18.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		528.600,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	136.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	22.600,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			449.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			449.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		449.000,00	
4.4.90.35.00.00	621	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	86.670,00		
4.4.90.51.00.00	512	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.450,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.930,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2019

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — Página: 37

Órgão: 12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO — TOTAL ÓRGÃO: 1.596.440,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL — TOTAL UNIDADE: 70.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			70.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2019

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — Página: 38

Órgão: 13 SECRETARIA DE CULTURA — TOTAL ÓRGÃO: 240.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			224.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			169.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		169.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			16.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2019

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — Página: 39

Órgão: 13 SECRETARIA DE CULTURA — TOTAL ÓRGÃO: 240.000,00
Unidade: 001 SECRETARIA DE CULTURA — TOTAL UNIDADE: 240.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			224.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			169.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		169.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			16.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2019

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — Página: 40

Órgão: 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — TOTAL ÓRGÃO: 800.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			450.000,00
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			200.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	220.000,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		350.000,00	
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	350.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2019

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — Página: 41

Órgão: 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — TOTAL ÓRGÃO: 800.000,00
Unidade: 001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — TOTAL UNIDADE: 800.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			450.000,00
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			200.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	220.000,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		350.000,00	
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	350.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2019

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — Página: 42

Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA — TOTAL ÓRGÃO: 220.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		220.000,00	
9.9.99.99.00.00	000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2019

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — Página: 43

Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA — TOTAL ÓRGÃO: 220.000,00
Unidade: 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA — TOTAL UNIDADE: 220.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		220.000,00	
9.9.99.99.00.00	000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2019

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			20.497.530,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.721.410,00
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		165.840,00	
3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	165.840,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.555.570,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.811.000,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.128.570,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	616.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		201.000,00	
3.2.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
3.2.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.575.120,00	
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SFINS LUCRATIVOS		90.000,00	
3.3.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	70.000,00		
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		149.000,00	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	149.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.336.120,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.519.790,00	

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2019**

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — **Página: 31**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE			320.000,00	320.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
27	DESPORTO E LAZER		320.000,00	320.000,00
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		190.000,00	190.000,00
27 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		90.000,00	90.000,00
27 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		100.000,00	100.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		130.000,00	130.000,00
27 812 2701	APOIO AO ESPORTE		130.000,00	130.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2019**

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — **Página: 32**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE			320.000,00	320.000,00
Unidade: 001 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE			90.000,00	90.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
27	DESPORTO E LAZER		90.000,00	90.000,00
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		90.000,00	90.000,00
27 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		90.000,00	90.000,00
27 122 04012 069	Administração da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude		90.000,00	90.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2019**

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — **Página: 33**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE			320.000,00	320.000,00
Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			180.000,00	180.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
27	DESPORTO E LAZER		180.000,00	180.000,00
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.000,00	50.000,00
27 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		50.000,00	50.000,00
27 122 04022 070	Manutenção Departamento de Esportes e Lazer		50.000,00	50.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		130.000,00	130.000,00
27 812 2701	APOIO AO ESPORTE		130.000,00	130.000,00
27 812 2701Q 071	Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes		65.000,00	65.000,00
27 812 2701Q 072	Apoio a Jogos e Eventos Esportivos		65.000,00	65.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2019**

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — **Página: 34**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE			320.000,00	320.000,00
Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE			50.000,00	50.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
27	DESPORTO E LAZER		50.000,00	50.000,00
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.000,00	50.000,00
27 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		50.000,00	50.000,00
27 122 04022 073	Manutenção Departamento da Juventude		50.000,00	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2019**

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — **Página: 35**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	440.000,00	1.126.440,00	1.566.440,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
15	URBANISMO	440.000,00	956.440,00	1.396.440,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		140.000,00	140.000,00
15 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		90.000,00	90.000,00
15 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		50.000,00	50.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	440.000,00	353.840,00	793.840,00
15 451 1501	NOSSA CIDADE MELHOR	440.000,00	353.840,00	793.840,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		462.600,00	462.600,00
15 452 1501	NOSSA CIDADE MELHOR		462.600,00	462.600,00
16	HABITAÇÃO		70.000,00	70.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		70.000,00	70.000,00
16 482 1501	NOSSA CIDADE MELHOR		70.000,00	70.000,00
17	SANEAMENTO		100.000,00	100.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		100.000,00	100.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO BÁSICO		100.000,00	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2019**

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — **Página: 36**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	440.000,00	1.126.440,00	1.566.440,00	
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	440.000,00	1.056.440,00	1.496.440,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
15	URBANISMO	440.000,00	956.440,00	1.396.440,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		140.000,00	140.000,00
15 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		90.000,00	90.000,00
15 122 04012 074	Administração da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano		90.000,00	90.000,00
15 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		50.000,00	50.000,00
15 122 04022 075	Manutenção Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano		50.000,00	50.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	440.000,00	353.840,00	793.840,00
15 451 1501	NOSSA CIDADE MELHOR	440.000,00	353.840,00	793.840,00
15 451 1501I 076	Revisão do Plano Diretor Municipal	300.000,00		300.000,00
15 451 1501I 077	Pavimentação de Vias Urbanas	140.000,00		140.000,00
15 451 1501Q 078	Participação Consórcio Municipal de Cantuquiriguaçu		23.840,00	23.840,00
15 451 1501Q 079	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas		330.000,00	330.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		462.600,00	462.600,00
15 452 1501	NOSSA CIDADE MELHOR		462.600,00	462.600,00
15 452 1501Q 080	Manutenção da Iluminação Pública		192.600,00	192.600,00
15 452 1501Q 081	Manutenção de Cemitérios		40.000,00	40.000,00
15 452 1501Q 082	Manutenção de Praças, Parques e Paisagismo		50.000,00	50.000,00
15 452 1501Q 083	Manutenção da Coleta de Lixo		180.000,00	180.000,00
17	SANEAMENTO		100.000,00	100.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		100.000,00	100.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO BÁSICO		100.000,00	100.000,00
17 512 1701Q 084	Manutenção das Ações de Saneamento Básico		100.000,00	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2019**

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — **Página: 37**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	440.000,00	1.126.440,00	1.566.440,00	
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		70.000,00	70.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
16	HABITAÇÃO		70.000,00	70.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		70.000,00	70.000,00
16 482 1501	NOSSA CIDADE MELHOR		70.000,00	70.000,00
16 482 1501Q 085	Manutenção Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		70.000,00	70.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2019**

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — **Página: 38**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13 SECRETARIA DE CULTURA			240.000,00	240.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
13	CULTURA		240.000,00	240.000,00
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		90.000,00	90.000,00
13 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		90.000,00	90.000,00
13 122 04013 086	Administração Secretaria de Cultura		90.000,00	90.000,00
13 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		150.000,00	150.000,00
13 391 1301	CULTURA DO NOSSO POVO		150.000,00	150.000,00
13 391 1301Q 087	Manutenção Casa da Cultura		100.000,00	100.000,00
13 391 1301Q 088	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal		50.000,00	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2019**

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — **Página: 40**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	800.000,00			800.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
28	ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00		800.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00		550.000,00
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	550.000,00		550.000,00
28 845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	220.000,00		220.000,00
28 845 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	220.000,00		220.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00		30.000,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00		30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2019**

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — **Página: 41**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	800.000,00			800.000,00
Unidade: 001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	800.000,00			800.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
28	ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00		800.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00		550.000,00
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	550.000,00		550.000,00
28 843 0000I 089	Amortização e Encargos da Dívida Interna	550.000,00		550.000,00
28 845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	220.000,00		220.000,00
28 845 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	220.000,00		220.000,00
28 845 0000I 090	Contribuição para Formação do PASEP	220.000,00		220.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00		30.000,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00		30.000,00
28 846 0000I 091	Precatórios e Sentenças Judiciais	30.000,00		30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2019**

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — **Página: 42**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00	220.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		220.000,00	220.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		220.000,00	220.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		220.000,00	220.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2019**

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — **Página: 43**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00	220.000,00
Unidade: 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00	220.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		220.000,00	220.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		220.000,00	220.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		220.000,00	220.000,00
99 999 9999I 092	Reserva de Contingência		220.000,00	220.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2019**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — **Página: 1**

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA			1.250.000,00	1.250.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			1.250.000,00	1.250.000,00
01 031 0101	GESTÃO LEGISLATIVA			1.250.000,00	1.250.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			2.845.000,00	2.845.000,00
04 092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			190.000,00	190.000,00
04 092 0402	APOIO ADMINISTRATIVO			190.000,00	190.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.385.000,00	2.385.000,00
04 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			660.000,00	660.000,00
04 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO			1.455.000,00	1.455.000,00
04 122 0403	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO			270.000,00	270.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			170.000,00	170.000,00
04 123 0403	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO			170.000,00	170.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO			100.000,00	100.000,00
04 124 0403	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO			100.000,00	100.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.165.250,00	1.165.250,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			90.000,00	90.000,00
08 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			90.000,00	90.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			20.000,00	20.000,00
08 241 0801	VIVER COM DIGNIDADE			20.000,00	20.000,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			20.000,00	20.000,00
08 242 0801	VIVER COM DIGNIDADE			20.000,00	20.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			180.000,00	180.000,00
08 243 0802	APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE			180.000,00	180.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			855.250,00	855.250,00
08 244 0801	VIVER COM DIGNIDADE			855.250,00	855.250,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			800.000,00	800.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			800.000,00	800.000,00
09 272 0901	PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES			800.000,00	800.000,00
10	SAÚDE		50.000,00	4.358.000,00	4.358.000,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			110.000,00	110.000,00
10 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			110.000,00	110.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			3.778.000,00	3.778.000,00
10 301 1001	NOSSA META É SAÚDE			3.778.000,00	3.778.000,00
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			120.000,00	120.000,00
10 303 1001	NOSSA META É SAÚDE			120.000,00	120.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			180.000,00	180.000,00
10 304 0402	APOIO ADMINISTRATIVO			60.000,00	60.000,00
10 304 1001	NOSSA META É SAÚDE			120.000,00	120.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		50.000,00	120.000,00	170.000,00
10 305 1001	NOSSA META É SAÚDE		50.000,00	120.000,00	170.000,00
11	TRABALHO			30.000,00	30.000,00
11 334	FOMENTO AO TRABALHO			30.000,00	30.000,00
11 334 2201	MAIS EMPREGO			30.000,00	30.000,00
12	EDUCAÇÃO			5.354.000,00	5.354.000,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			170.000,00	170.000,00
12 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			110.000,00	110.000,00
12 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO			60.000,00	60.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			4.074.000,00	4.074.000,00
12 361 1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS			4.074.000,00	4.074.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			70.000,00	70.000,00
12 364 1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS			70.000,00	70.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			950.000,00	950.000,00
12 365 1202	EDUCAÇÃO INFANTIL			950.000,00	950.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			40.000,00	40.000,00
12 366 1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS			40.000,00	40.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			50.000,00	50.000,00
12 367 1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS			50.000,00	50.000,00
13	CULTURA			240.000,00	240.000,00
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			90.000,00	90.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2019**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — **Página: 2**

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			90.000,00	90.000,00
13 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			150.000,00	150.000,00
13 391 1301	CULTURA DO NOSSO POVO			150.000,00	150.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA			50.000,00	50.000,00
14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			50.000,00	50.000,00
14 422 1401	CIDADANIA GLOBAL DO NOSSO POVO			50.000,00	50.000,00
15	URBANISMO		440.000,00	956.440,00	1.396.440,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			140.000,00	140.000,00
15 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			90.000,00	90.000,00
15 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO			50.000,00	50.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		440.000,00	353.840,00	793.840,00
15 451 1501	NOSSA CIDADE MELHOR		440.000,00	353.840,00	793.840,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			462.600,00	462.600,00
15 452 1501	NOSSA CIDADE MELHOR			462.600,00	462.600,00
16	HABITAÇÃO			70.000,00	70.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA			70.000,00	70.000,00
16 482 1501	NOSSA CIDADE MELHOR			70.000,00	70.000,00
17	SANEAMENTO			100.000,00	100.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			100.000,00	100.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO BÁSICO			100.000,00	100.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		40.000,00	300.000,00	340.000,00
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			50.000,00	50.000,00
18 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO			50.000,00	50.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		40.000,00	250.000,00	290.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		40.000,00	250.000,00	290.000,00
20	AGRICULTURA			1.002.400,00	1.002.400,00
20 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			140.000,00	140.000,00
20 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			90.000,00	90.000,00
20 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO			50.000,00	50.000,00
20 423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS			160.000,00	160.000,00
20 423 2801	APOIO AO INDIO			160.000,00	160.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL			622.400,00	622.400,00
20 606 2001	APOIO AO PRODUTOR RURAL			622.400,00	622.400,00
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			80.000,00	80.000,00
20 608 2001	APOIO AO PRODUTOR RURAL			80.000,00	80.000,00
22	INDÚSTRIA			130.000,00	130.000,00
22 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			90.000,00	90.000,00
22 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			90.000,00	90.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			40.000,00	40.000,00
22 661 2201	MAIS EMPREGO			40.000,00	40.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			30.000,00	30.000,00
23 661	PROMOÇÃO COMERCIAL			30.000,00	30.000,00
23 661 2201	MAIS EMPREGO			30.000,00	30.000,00
26	TRANSPORTE			1.332.390,00	1.332.390,00
26 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			140.000,00	140.000,00
26 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			90.000,00	90.000,00
26 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO			50.000,00	50.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			1.192.390,00	1.192.390,00
26 782 2601	PROGRAMA NOSSOS CAMINHOS			1.192.390,00	1.192.390,00
27	DESPORTO E LAZER			320.000,00	320.000,00
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			190.000,00	190.000,00
27 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			90.000,00	90.000,00
27 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO			100.000,00	100.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO			130.000,00	130.000,00
27 812 2701	APOIO AO ESPORTE			130.000,00	130.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		800.000,00		800.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		550.000,00		550.000,00
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS		550.000,00		550.000,00
28 845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		220.000,00		220.000,00
28 845 0000	ENCARGOS ESPECIAIS		220.000,00		220.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		30.000,00		30.000,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS		30.000,00		30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2019**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — **Página: 3**

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28 845 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			220.000,00	220.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			30.000,00	30.000,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			30.000,00	30.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00	220.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00	220.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00	220.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2019**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Unidade gestora: Município de Espigão Alto do Iguaçu — **Página: 1**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		1.250.000,00	1.250.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		1.250.000,00	1.250.000,00
01 031 0101	GESTÃO LEGISLATIVA		1.250.000,00	1.250.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		2.845.000,00	2.845.000,00
04 092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		190.000,00	190.000,00
04 092 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		190.000,00	190.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.385.000,00	2.385.000,00
04 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		660.000,00	660.000,00
04 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		1.455.000,00	1.455.000,00
04 122 0403	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO		270.000,00	270.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		170.000,00	170.000,00
04 123 0403	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO		170.000,00	170.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO		100.000,00	100.000,00
04 124 0403	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO		100.000,00	100.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	248.240,00	917.010,00	1.165.250,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		90.000,00	90.000,00
08 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		90.000,00	90.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		20.000,00	20.000,00
08 241 0801	VIVER COM DIGNIDADE		20.000,00	20.000,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		20.000,00	20.000,00
08 242 0801	VIVER COM DIGNIDADE		20.000,00	20.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		180.000,00	180.000,00
08 243 0802	APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE		180.000,00	180.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	248.240,00	607.010,00	855.250,00
08 244 0801	VIVER COM DIGNIDADE	248.240,00	607.010,00	855.250,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		800.000,00	800.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		800.000,00	800.000,00
09 272 0901	PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES		800.000,00	800.000,00
10	SAÚDE	3.998.890,60	461.409,40	4.358.000,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		110.000,00	110.000,00
10 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		110.000,00	110.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	3.658.000,00	120.000,00	3.778.000,00
10 301 1001	NOSSA META É SAÚDE	3.658.000,00	120

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3026 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2018
Relatório de alteração orçamentária por fonte/tipo recurso

Página:6

2220	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	5.000,00	
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.1001.2033 Ações do Programa Saúde da Família				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2310	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		20.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.1001.2035 Atividades de Assistência Médica e Sanitária				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2360	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		20.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.1001.2035 Atividades de Assistência Médica e Sanitária				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2620	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	15.000,00	
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.305.1001.2040 Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2650	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	5.000,00	
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.305.1001.2040 Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	TOTAL		40.000,00	40.000,00
	TOTAL DA FONTE		**40.000,00**	**40.000,00**
00404 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Suplementar	Anulação de Dotações			
2121	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		21.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.1001.2033 Ações do Programa Saúde da Família				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2141	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		4.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.1001.2033 Ações do Programa Saúde da Família				
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
2352	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		10.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.1001.2035 Atividades de Assistência Médica e Sanitária				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	TOTAL		0,00	35.000,00
	TOTAL DA FONTE		**0,00**	**35.000,00**
00405 Atenção Básica				
Suplementar	Anulação de Dotações			
2260	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	14.000,00	
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.1001.2035 Atividades de Assistência Médica e Sanitária				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2280	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	6.000,00	
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.1001.2035 Atividades de Assistência Médica e Sanitária				
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
2300	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	5.000,00	
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.1001.2035 Atividades de Assistência Médica e Sanitária				
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
2320	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	10.000,00	
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.1001.2035 Atividades de Assistência Médica e Sanitária				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	TOTAL		35.000,00	0,00
	TOTAL DA FONTE		**35.000,00**	**0,00**

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	402.000,00	402.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	402.000,00	402.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	28.703,75	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	28.703,75	#

Emitido por: HILARIO CZECHOWSKI, na versão: 2820 v 29/10/2018 13:28:08

SANEPAR

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do IAP a AUTORIZAÇÃO FLORESTAL de nº 39553 sob protocolo 133608494 para a seguinte atividade: CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE UTILIDADE PUBLICA. OBRA DE AMPLIAÇÃO DO EMISSÁRIO FINAL NA ÁREA DA ESTAÇÃO DE TRATAMETO DE ESGOTO NO MUNICIPIO DE GUARANIAÇU/PR.

SANEPAR

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do IAP a AUTORIZAÇÃO FLORESTAL de nº 39554 sob protocolo 147727704 para a seguinte atividade: CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE UTILIDADE PUBLICA. OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO IMPERIAL NO MUNICIPIO DE GUARANIAÇU/PR.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 979 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1181

DECRETO Nº 213/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.017/2017 de 14/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R$ 26.400,00 (vinte seis mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, **FONTES 10027**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Novembro de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

LeiAlte nº 853 - Decreto nº 213/2018 de 21/11/2018 Recurso Nº Ano
Arbitragem: 001 Lei ordinária 10027 2017
Crédito adicional Recurso do crédito adicional Lei Orçamentária Anual - LOA Previsto Realizado
Suplementar Excesso de Arrecadação 26.400,00 26.400,00
Despesa 26.400,00 26.400,00
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST E PROM SOCIAL Acréscimo 26.400,00
08.244.0701.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S Abertura
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2773 10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -
Crédito adicional Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação
Resumo acumulado Recurso do crédito adicional Tipo de alteração Previsto Realizado
Suplementar Excesso de Arrecadação Anulação 26.400,00 26.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 212/2018

SÚMULA: Concede Gratificação ao Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/03;

DECRETA:

ART. 1º - Fica Concedido Gratificação de Serviços na ordem de 60% ao servidor Sr. RONILDO JOSE DA SILVA, inscrito na matrícula nº 3496-1, Assistente Social, o qual desempenhará a função de Coordenador do Programa Família Acolhedora e prestará também assessoria na efetivação dos projetos extra oficiais da Secretaria; atuando em conjunto com as funções inerentes ao seu cargo de provimento Efetivo junto à Secretaria de Assistência Social deste Município.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/11/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 20 de Novembro de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 67/2018-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. DANIELE APARECIDA RIBAS, Professora do quadro de Provimento Efetivo na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 26/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de Novembro de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

---

continuação da página 12A

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO PARA PUBLICAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018-ASSISCOP
CONTRATO N° 42-18

OBJETO: CONTRATATO DE LOCAÇÃO DE APARELHO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ N.º 02.322.413/0001-18, COM ENDEREÇO À RUA DIOGO PINTO, N.º 1320, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL - PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELA PRESIDENTE DA ASSISCOP SR. **MARINEZ BALDIN CROTTI.**
CONTRATO Nº: 42-18
EMPRESA: **FEMINA – CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE S/S LTDA** inscrita no CNPJ n.º: 07.269.557/0001-7, neste ato representada pelo Sr. **JANUARIO DE SIO NETO.**
DATA DE ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2018.
VIGENCIA: 12 MESES.
FORO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGAO PRESENCIAL N.º 02/2018-ASSISCOP
CONTRATO N.º 04-18 - 1º TERMO ADITIVO DE VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ N.º 02.322.413/0001-18, COM ENDEREÇO À RUA DIOGO PINTO, N.º 1320, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL - PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELA PRESIDENTE DA ASSISCOP SR. **MARINEZ BALDIN CROTTI.**
CONTRATADA: EDSON KUDELSKI - ME inscrita no CNPJ n.º 09.638.476/0001-27, neste ato representada pelo Sr. **EDSON KUDELSKI**
VALOR DO ADITIVO: R$ 11.020,50 (onze mil vinte reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2018.
FORO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

ASSISCOP - Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
CNPJ: 02.322.413/0001-18
Rua Diogo Pinto, 1320 - Centro - 1º Andar - Fone: (42) 3635-1188
CEP: 85301-290 - Laranjeiras do Sul - Paraná
E-mail: assiscop@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRODUTO Nº 07/2018 – ASSISCOP

A Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **09hs, do dia 07 de dezembro de 2018**, na sede da Associação, Rua Diogo Pinto, 1320, 1º andar, Laranjeiras do Sul, Paraná, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS DE CIRCULAÇÃO NA REGIÃO CENTRO SUL E DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS,** O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede do consórcio ou solicitados através do e-mail: assiscop@hotmail.com ou diretamente no site: www.assiscop.com.br.

Laranjeiras do Sul, 20 de novembro de 2018. **Carla Toledo – PREGOEIRA.**

ASSISCOP - Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
CNPJ: 02.322.413/0001-18
Rua Diogo Pinto, 1320 - Centro - 1º Andar - Fone: (42) 3635-1188
CEP: 85301-290 - Laranjeiras do Sul - Paraná
E-mail: assiscop@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 – ASSISCOP

A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL N.º 10.520/2002, DECRETO FEDERAL 3.555/2000, LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR-SE ÀS **14:00 HS, DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2018** NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, CONFORME ENDEREÇO ACIMA, A LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS REMOVIVEIS DO CONSORCIO ASSISCOP.** O EDITAL E SEUS ANEXOS DEVERÃO SER RETIRADOS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COM ENDEREÇO ACIMA SUPRA MENCIONADO OU SOLICITADOS ATRAVÉS DO SEGUINTE E-MAIL: ASSISCOP@HOTMAIL.COM OU BAIXADOS DIRETAMENTE NO SIT: WWW.ASSISCOP.COM.BR Laranjeiras do Sul, 20 de novembro de 2018. **Carla Toledo-PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA Nº 001
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 075/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXPLORAR, COM EXCLUSIVIDADE, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO.
O Prefeito Municipal de Marquinho-Pr, faz saber aos interessados que o Anexo I do Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

1. **Onde se lê: "4. DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**
   a) **Em caráter de exclusividade:** centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município, abrangendo os servidores públicos municipais ativos e inativos, estatutários, celetistas, e contratados em caráter emergenciais da administração direta, indireta e fundacional pública, bem como os pensionistas e servidores públicos que sejam municipalizados ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o Município, seja o recebimento de vencimentos, salários, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.".
2. **Leia-se: "4. DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**
   a) **Em caráter de exclusividade:** centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município, abrangendo os servidores públicos municipais ativos, estatutários, celetistas, e contratados em caráter emergenciais da administração direta, indireta e fundacional pública, bem como os pensionistas e servidores públicos que sejam municipalizados ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o Município, seja o recebimento de vencimentos, salários, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.".
3. **Onde se lê: "11. BASE DE DADOS PARA PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL**
   ...Na implantação do cadastro para recebimento da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas o MUNICÍPIO remeterá a Instituição Financeira arquivo em meio digital contendo as informações necessárias à operacionalização da folha de pagamento...".
   ...As vedações previstas no item 12 não impedem a contratação de pacotes de serviços pelos servidores, podendo a Instituição Financeira negociar diretamente com os servidores públicos, ativos e inativos, outras tarifas, que não àquelas descritas nos itens anteriores, visando ao fornecimento de outros serviços bancários..."
4. **Leia-se: "11. BASE DE DADOS PARA PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL.**
   ...Na implantação do cadastro para recebimento da remuneração dos servidores ativos o MUNICÍPIO remeterá a Instituição Financeira arquivo em meio digital contendo as informações necessárias à operacionalização da folha de pagamento...".
   ...As vedações previstas no item 12 não impedem a contratação de pacotes de serviços pelos servidores, podendo a Instituição Financeira negociar diretamente com os servidores públicos ativos e inativos, outras tarifas, que não àquelas descritas nos itens anteriores, visando ao fornecimento de outros serviços bancários..."

Em razão das alterações realizadas no edital, a data da sessão pública, fica transferida para o dia 04/12/2018 às 09:00 horas.

O Edital contendo as alterações estará disponível na sede da Prefeitura Municipal – Depto de Licitações, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Marquinho-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 17:00hs, ou pelo endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br.

Marquinho/PR, em 21 de Novembro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106
CNPJ:01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 067/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 11, inciso III, do Decreto Municipal nº 122/2014, de 19 de setembro de 2014, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 20 de novembro de 2018, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 19/11/2018, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: FABIO L. SZYCHTA EIRELI CNPJ N. 25.115.613/0001-03
LOTE 001 - AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	PNEU 1000/20 BORRACHUDO NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	30,00	PIRELLI RT59	1.095,00	32.850,00
003	PNEU 1000/20 LISO NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	30,00	MAGGION LUNGÁVIA	808,00	24.240,00
005	PNEU 12.5/80/18 COM NO MINIMO 10 LONAS NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	8,00	PIRELLI PN12	1.044,00	8.352,00
007	PNEU 1400/24 COM NO MINIMO 12 LONAS NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	20,00	PIRELLI PN14 TT	1.795,00	35.900,00
015	PNEU 19.5/24 COM NO MINIMO 12 LONAS NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	8,00	PIRELLI PN12	2.278,00	18.224,00
018	PNEU 20.5/25 COM NO MINIMO 12 LONAS NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	8,00	PIRELLI RM99	4.995,00	39.960,00
030	PNEU 295/80R/22.5 RADIAL NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001. LISO	UN	14,00	FORMULA FTRII	1.444,50	20.223,00
033	PNEU 900/20 COM NO MINIMO 12 LONAS BORRACHUDO NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	30,00	PIRELLI RT59	859,00	25.770,00

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106
CNPJ:01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

	COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.					
					TOTAL DOS ITENS	**205.519,00**

FORNECEDOR: MODELO PNEUS LTDA CNPJ N. 94.510.682/0001-26
LOTE 001 - AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
008	PNEU 17.5/14 COM NO MINIMO 10 LONAS NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	8,00	FORERUNE 14X17.5 SKS1	1.438,00	11.504,00
012	PNEU 18.4R30 COM NO MINIMO 10 LONAS NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	4,00	FIRESTONE/18.4X30 SAT23G	2.070,00	8.280,00
					TOTAL DOS ITENS	**19.784,00**

FORNECEDOR: R. K2 PNEUS EIRELI - ME CNPJ N. 26.472.570/0001-78
LOTE 001 - AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
002	PNEU 1000/20 BORRACHUDO RADIAL NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	30,00	FIRESTONE T546	1.150,00	34.500,00
004	PNEU 1000/20 LISO RADIAL NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	30,00	FIRESTONE FS 557	1.160,00	34.800,00
009	PNEU 17.5/25 COM NO MINIMO 14 LONAS NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	10,00	FIRESTONE SGG L2	2.890,00	28.900,00
010	PNEU 175/70/R13 RADIAL NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	80,00	FUZION STANDARD	152,00	12.160,00
013	PNEU 185/65/R15 RADIAL NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	30,00	FUZION TOURING	218,00	6.540,00
016	PNEU 195/55/15 RADIAL NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS	UN	18,00	FUZION TOURING	220,00	3.960,00

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106
CNPJ:01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

	NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.					
019	PNEU 205/60-16 LISO RADIAL NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	12,00	BRIDGESTONE ECOPIA	290,00	3.480,00
023	PNEU 215/75/R17.5 LISO RADIAL NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	40,00	FIRESTONE FS 558	665,00	26.600,00
024	PNEU 215/75/16 LISO RADIAL NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	58,00	DAYTON D300	580,00	33.640,00
028	PNEU 275/80R22.5 RADIAL NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.LISO	UN	50,00	DAYTON D300	1.180,00	59.000,00
031	PNEU 295/80R/22.5 RADIAL NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001. BORRACHUDO	UN	10,00	DAYTON D660D	1.295,00	12.950,00
					TOTAL DOS ITENS	**256.530,00**

FORNECEDOR: ROGEF COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME CNPJ N. 05.034.375/0001-96
LOTE 001 - AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
006	PNEU 14.9/24 COM NO MINIMO 06 LONAS NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	4,00	MAGGION	1.400,00	5.600,00
011	PNEU 175/70/R14 RADIAL NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	150,00	DUNLOP	209,00	31.350,00
014	PNEU 185/70/R13 RADIAL NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	14,00	DUNLOP	170,00	2.380,00
017	PNEU 195/65/15 RADIAL NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	40,00	DUNLOP	235,00	9.400,00
020	PNEU 205/70-16 LISO RADIAL NÃO	UN	14,00	CONTINENTAL	580,00	8.120,00

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106
CNPJ:01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

	REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.					
021	PNEU 205/75-16 LISO RADIAL NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	20,00	DUNLOP	400,00	8.000,00
022	PNEU 215/75/R17.5 BORRACHUDO RADIAL NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	38,00	DUNLOP	400,00	15.200,00
025	PNEU 225/65/16 RADIAL NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	22,00	PIRELLI	580,00	12.760,00
026	PNEU 225/75/16 RADIAL NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001.	UN	10,00	DUNLOP	588,00	5.880,00
027	PNEU 235/45R18 98 W RADIAL NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT

CONSÓRCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU- CMC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	462.000,00	462.000,00	9.779,21	2,12	362.749,57	78,52	99.250,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	779,21	0,00	2.179,57	0,00	(2.179,57)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	779,21	0,00	2.179,57	0,00	(2.179,57)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	462.000,00	462.000,00	9.000,00	1,95	360.570,00	78,05	101.430,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	281.200,00	281.200,00	0,00	0,00	281.200,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE	180.800,00	180.800,00	9.000,00	4,98	79.370,00	43,90	101.430,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	100,00	0,00	0,00	395.000,00	395.000,00	(394.900,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	100,00	0,00	0,00	395.000,00	395.000,00	(394.900,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	100,00	0,00	0,00	395.000,00	395.000,00	(394.900,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSÓRCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU- CMC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2017 A OUTUBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **Página: 1 / 1**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.241,49	0,00
Pessoal Ativo	42.241,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	42.241,49	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	42.241,49	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	378.754,92	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	378.754,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	42.241,49	11,15%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	204.527,66	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	194.301,27	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	184.074,89	48,6%

CONSÓRCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU- CMC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 2 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	462.000,00	462.100,00	9.779,21	2,12	757.749,57	163,98	(295.649,57)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	462.000,00	462.100,00	9.779,21	2,12	757.749,57	163,98	(295.649,57)
DÉFICIT (VI)	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	462.000,00	462.200,00	9.779,21	2,12	757.749,57	163,94	(295.549,57)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00

CONSÓRCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU- CMC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018 **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	462.000,00	462.000,00	10.781,20	353.517,23	108.482,77	10.781,20	353.517,23	108.482,77	350.053,23
DESPESAS CORRENTES	129.000,00	129.000,00	10.781,20	43.517,23	85.482,77	10.781,20	43.517,23	85.482,77	40.053,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.000,00	49.000,00	8.247,20	20.601,47	28.398,53	8.247,20	20.601,47	28.398,53	19.587,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	2.534,00	22.915,76	57.084,24	2.534,00	22.915,76	57.084,24	20.465,76
DESPESAS DE CAPITAL	323.000,00	323.000,00	0,00	310.000,00	13.000,00	0,00	310.000,00	13.000,00	310.000,00
INVESTIMENTOS	323.000,00	323.000,00	0,00	310.000,00	13.000,00	0,00	310.000,00	13.000,00	310.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	462.000,00	462.000,00	10.781,20	353.517,23	108.482,77	10.781,20	353.517,23	108.482,77	350.053,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	462.000,00	462.000,00	10.781,20	353.517,23	108.482,77	10.781,20	353.517,23	108.482,77	350.053,23
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	100,00	0,00	404.232,34	(404.132,34)	0,00	404.232,34	(404.132,34)	407.696,34
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	462.000,00	462.100,00	10.781,20	757.749,57	(295.649,57)	10.781,20	757.749,57	(295.649,57)	757.749,57
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00